



Not^a Técnica
n.º 17/09

RESULTADOS DO SETOR PÚBLICO
RESULTADOS ATÉ JUNHO

3^a AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS
CUSTEIO E DESPESAS OBRIGATÓRIAS
INVESTIMENTO E PROJETO PILOTO DE
INVESTIMENTO

CONTINGENCIAMENTO
DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO
METAS QUADRIMESTRAIS

RELATÓRIO DE RECEITAS
ARRECADAÇÃO ATÉ JUNHO
ESTIMATIVAS PARA 2009

31/Agosto/2009

Endereços na Internet:
<http://www2.camara.gov.br/conheca/estruturaadm/conof>
<http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil>
E-mail: conof@camara.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião da Câmara dos Deputados.



SUMÁRIO

I – RESULTADOS DO SETOR PÚBLICO	3
II – A TERCEIRA AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
III – DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO	6
IV – METAS QUADRIMESTRAIS EM 2009	7
V – CENÁRIO MACROECONÔMICO E INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS	9
VI - DESPESAS NA III AVALIAÇÃO	11
VII – INVESTIMENTO E O PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO	14
VIII – RELATÓRIO DE RECEITAS	15
VIII.1 RECEITA ADMINISTRADA	18
VIII.2 RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS	20
TÓPICO ESPECIAL: ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009 E REESTIMATIVAS DE RECEITAS	21
TE.1 RECEITA PREVISTA NO PRIMEIRO SEMESTRE	21
TE.2 RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2009	23

I – RESULTADOS DO SETOR PÚBLICO

- Os resultados fiscais de 2008, apesar do mau desempenho do último bimestre, foram os melhores desde 1999. A dívida líquida, indicador de solvência do setor público, caiu para 38,8% do PIB, de 43,9% do PIB em 2007, como mostra a **Tabela**.

DÍVIDA DO SETOR PÚBLICO, 2005-2009
 (% do PIB)

	Dezembro				Junho	
	2005	2006	2007	2008	2008	2009
Dívida Bruta do Governo Geral ⁽¹⁾	...	55,13	56,37	58,60	54,79	63,65
da qual: Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	43,89	44,28	44,00	41,63	41,47	44,16
da qual: Operações Compromissadas (Bacen)	1,72	3,19	6,85	10,94	8,70	14,07
Dívida Líquida Total	47,99	45,89	43,88	38,83	41,81	43,09
Dívida Interna Líquida	44,71	46,94	51,06	49,89	48,98	52,48
Dívida Externa Líquida	3,27	(1,05)	(7,18)	(11,06)	(7,18)	(9,39)
Governo Federal e Banco Central	30,79	30,35	29,84	24,51	28,32	28,95
Governos Regionais	17,79	16,25	14,80	15,13	14,28	14,94
Empresas Estatais Federais	(0,59)	(0,71)	(0,77)	(0,81)	(0,80)	(0,79)
<u>Memorando: Grupo Petrobras (excluído)</u>	(1,52)	(1,87)	(1,84)	(2,83)	(1,71)	...
PIB Valorizado ⁽²⁾ (R\$ bilhões)	2.157,44	2.424,64	2.736,84	2.970,98	2.942,43	2.921,84

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Metodologia vigente a partir de 2008. Dados anteriores a 2006 não disponíveis. Exclui Banco Central e empresas estatais.

⁽²⁾ PIB dos últimos 12 meses a preços do mês final do período de 12 meses. Deflator: IGP-centrado.

- Isso refletiu principalmente a melhora acentuada da posição credora externa líquida, com a desvalorização do real. A dívida pública bruta, no entanto, continuou a crescer, o que, até 2008, no período analisado, foi explicado pelo aumento das operações compromissadas realizadas pelo Banco Central.
- Contribuíram também para a queda da dívida líquida em 2008 o crescimento do Produto, estimado pelo IBGE em mais de 5%, e o aumento do superávit primário do setor público consolidado, para quase 3,7% do PIB,¹ como mostra a **Tabela** da página seguinte.
- O governo federal em 2008 foi capaz de aumentar suas despesas, reservar mais de R\$ 14 bilhões para a formação do Fundo Soberano do Brasil e ainda responder pelo aumento do superávit consolidado, graças à excelente arrecadação² e à queda expressiva do déficit do INSS. O resultado nominal melhorou significativamente, caindo para menos de 2% do PIB por conta da redução dos juros do governo federal e Banco Central em 1,25% do PIB de 2007 para 2008; os governos regionais, de outro lado, tiveram aumento, em consequência da variação elevada do IGP-di.
- Em 2009, o governo federal foi forçado a dar novo rumo à política fiscal, tendo como pano de fundo o contágio da economia pela crise financeira global, a deterioração das finanças públicas e o desenrolar do ciclo eleitoral.

¹ Sem o grupo Petrobras.

² O desempenho da arrecadação foi bom em todo o mundo, como salienta o FMI no *World Economic Outlook* de abril de 2009 (pg. 23): "... muitos governos, tanto em economias avançadas como emergentes, aproveitaram as receitas elásticas no decorrer dos anos de forte crescimento de 2003 a 2007, reduzindo seus déficits fiscais e suas dívidas públicas ..." (versão nossa).

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2005-2009 ⁽¹⁾

	2005	2006	2007	2008	Junho					
					Até o mês			12 meses		
					2007	2008	2009	2007	2008	2009
(% do PIB)										
Nominal	3,38	3,54	2,75	1,98	1,20	0,51	3,02	2,79	2,32	3,19
Governo Central	3,17	2,98	2,19	0,72	1,54	(0,65)	3,57	2,45	1,04	2,77
Governo Federal e Banco Central	3,41	3,14	2,29	0,86	1,65	(0,50)	3,47	2,59	1,17	2,79
Empresas Estatais Federais	(0,25)	(0,17)	(0,10)	(0,14)	(0,11)	(0,16)	0,10	(0,14)	(0,13)	(0,02)
<i>Memorando: Grupo Petrobras (excluído)</i>	(0,42)	(0,59)	(0,52)	(0,45)	(0,63)	(0,38)	...	(0,68)	(0,40)	...
Governos Regionais	0,21	0,56	0,56	1,26	(0,34)	1,17	(0,55)	0,34	1,28	0,42
Juros nominais	7,31	6,78	6,21	5,66	6,35	6,37	5,46	6,36	6,22	5,23
Governo Central	5,95	5,15	4,48	3,27	5,06	3,76	4,83	4,75	3,85	3,80
Governo Federal e Banco Central	6,01	5,31	4,58	3,33	5,16	3,85	4,92	4,87	3,95	3,86
Empresas Estatais Federais	(0,06)	(0,16)	(0,10)	(0,06)	(0,10)	(0,09)	(0,09)	(0,12)	(0,10)	(0,06)
<i>Memorando: Grupo Petrobras (excluído)</i>	0,01	(0,03)	(0,07)	(0,05)	(0,07)	(0,06)	...	(0,06)	(0,06)	...
Governos Regionais	1,36	1,63	1,73	2,39	1,29	2,61	0,62	1,61	2,38	1,42
Primário	(3,93)	(3,24)	(3,45)	(3,68)	(5,15)	(5,86)	(2,44)	(3,57)	(3,90)	(2,04)
Governo Central	(2,79)	(2,18)	(2,29)	(2,55)	(3,52)	(4,41)	(1,26)	(2,30)	(2,81)	(1,03)
Governo Federal, Banco Central e INSS	(2,60)	(2,17)	(2,29)	(2,47)	(3,51)	(4,35)	(1,45)	(2,28)	(2,78)	(1,07)
INSS	1,75	1,78	1,73	1,25	1,66	1,30	1,47	1,76	1,54	1,34
Empresas Estatais Federais	(0,19)	(0,01)	(0,00)	(0,08)	(0,01)	(0,06)	0,19	(0,02)	(0,03)	0,04
<i>Memorando: Grupo Petrobras (excluído)</i>	(0,42)	(0,56)	(0,46)	(0,40)	(0,56)	(0,32)	...	(0,62)	(0,34)	...
Governos Regionais	(1,14)	(1,07)	(1,16)	(1,13)	(1,63)	(1,44)	(1,18)	(1,27)	(1,10)	(1,01)
(R\$ milhões)										
Primário	(84.431)	(76.828)	(89.730)	(106.420)	(64.639)	(81.713)	(35.255)	(89.067)	(106.804)	(59.962)
Governo Central	(59.846)	(51.579)	(59.471)	(73.727)	(44.207)	(61.563)	(18.209)	(57.390)	(76.827)	(30.373)
Governo Federal, Banco Central e INSS	(55.741)	(51.352)	(59.439)	(71.308)	(44.116)	(60.677)	(20.949)	(56.937)	(75.999)	(31.580)
Governo Federal	(93.629)	(93.589)	(104.965)	(107.987)	(65.202)	(79.001)	(42.448)	(101.192)	(118.764)	(71.434)
Bacen	312	172	645	472	302	168	223	382	511	527
INSS	37.576	42.065	44.882	36.207	20.784	18.156	21.276	43.874	42.254	39.327
Empresas Estatais Federais	(4.104)	(227)	(32)	(2.419)	(91)	(886)	2.740	(454)	(828)	1.207
<i>Memorando: Grupo Petrobras (excluído)</i>	(9.074)	(13.317)	(11.876)	(11.617)	(7.035)	(4.403)	...	(15.597)	(9.243)	...
Governos Regionais	(24.585)	(25.249)	(30.259)	(32.694)	(20.432)	(20.150)	(17.046)	(31.677)	(29.977)	(29.589)
<i>Memorando: PIB Nominal (R\$ bilhões)</i>	2.147,24	2.369,80	2.597,61	2.889,72	1.255,58	1.395,23	1.446,58	2.497,53	2.737,26	2.941,07

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

(1) Valores correntes. Valores negativos correspondem a superávit.

- Do lado das medidas tributárias, houve aumentos seletivos de alíquotas, mas predominaram as desonerações, concedidas algumas à época dos recordes mensais de arrecadação; outras, a partir de setembro de 2008 para reativar a produção, o consumo e o emprego. Como agravante, o governo, quando a arrecadação era abundante, assumiu novos compromissos, que se acumularam com despesas compensatórias exigidas pela recessão.
- A expectativa dos analistas financeiros (boletim Focus de 21/8) é de que a dívida pública suba para 42,3% do PIB ao final de 2009, apesar da queda dos juros reais. Esse aumento se pode explicar pela previsão mediana do mercado de crescimento negativo do PIB e de redução do superávit primário para 2% do PIB. As estimativas oficiais à época do encaminhamento do PL 15/09³ eram mais otimistas: apesar de a Petrobras, com posição credora, não integrar mais as estatísticas fiscais do setor público, a relação dívida-PIB, com reconhecimento de passivos da ordem de 0,2% do PIB e crescimento de 2%, subiria para 39,4% do PIB em 2009.
- Admitindo-se juros reais de 5%, e que essa taxa coincida com a taxa implícita da dívida, superávit primário de 2%, crescimento nulo e nenhum reconhecimento de esqueletos, a relação dívida-PIB (de 38,8% sem a Petrobras em 2008) ficaria praticamente estável em 2009. Ocorre que um exercício simples como esse não contempla a apreciação do real em andamento e, para moderar essa apreciação e controlar a liquidez, o aumento líquido do estoque das operações de venda de títulos pelo Banco Central com compromisso de

³ Ver em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PLN/2009/ANEXOS/MSG326-09-anexo%20IV.pdf.

recompra. Em 2008, até junho, o setor público não financeiro apresentou superávit primário expressivo, equivalente a 5,9% do PIB – resultado acumulado no ano até o mês somente comparável a 2005, a contar de 1999, o primeiro ano de ajuste das contas públicas brasileiras. Em 2009, foi de apenas 2,4% do PIB, por sua vez o pior resultado no mesmo período. Nos 12 meses encerrados em junho, o resultado primário do setor público caiu para pouco mais de 2% do PIB⁴, contra 3,9% do PIB em 2008. Desempenho tão sofrível só se havia verificado em 1999.

9. De acordo com as projeções oficiais, isso não significará descumprimento da meta de superávit primário da União para 2009, estabelecida agora no Decreto 6.923/09, de 5/8. A **Tabela** abaixo levou em conta a redução proposta pelo Executivo para a meta primária para 2009 e mostra como evoluíram resultados ou metas para o setor público desde 2006, até a mais recente avaliação orçamentária.

Evolução do Superávit Primário do Setor Público, 2006-2009⁽¹⁾

	Metas											
	Realizado			LDO 2009			Orç. 2009		Decreto 6.808/09		Decreto 6.867/09	
	2006	2007	2008				(a)			(b)		(c)
	% PIB			R\$ bi	% PIB		R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	R\$ bi
Setor Público	3,80	3,91	4,08	118,3	3,80		119,9	3,80	117,5	3,80	76,4	2,50
Governo Federal	2,74	2,75	2,95	88,7	2,85		90,0	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60
Governo Central	2,17	2,29	2,47	68,5	2,20		67,9	2,15	66,5	2,15	42,8	1,40
Estatais Federais (Grupo Petrobras)	0,57	0,46	0,49	20,2	0,65		22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20
Governos Regionais	0,56	0,46	0,40		14,9	0,47	14,8	0,48	-	-
	1,07	1,16	1,13	29,58	0,95		30,0	0,95	29,4	0,95	27,5	0,90
Memorando												
Setor Público sem Petrobras	3,24	3,45	3,68		105,0	3,33	102,7	3,32	76,4	2,50
Gov Federal sem Petrobras	2,18	2,29	2,55		75,0	2,38	73,4	2,37	48,9	1,60
PPI	0,12	0,20	0,27	15,6	0,50		15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,51
Recebíveis de Itaipu	0,12	0,07	0,04
Crescimento PIB (%)	3,97	5,67	5,08	5,0			3,5		2,0		1,0	

Fonte: Banco Central do Brasil e STN/MF. Elaboração dos autores.

(1) Inclui no resultado das estatais os recebíveis de Itaipu.

10. Contudo, existe o risco ao menos de que se lance mão de resgates do FSB para compensar a frustração de receita. A expectativa mediana das instituições financeiras consultadas, de que o superávit seja de apenas 2% do PIB significa, a menos que o mercado acredite na execução integral do PPI, que a meta da União não será atingida.
11. Em 2008, até junho, o setor público apresentou déficit nominal pequeno (0,5% do PIB), graças a resultado positivo do governo federal e Banco Central. Em 2009, foram justamente governo federal e Banco Central que, no ano, responderam pela piora do resultado consolidado (déficit nominal de 3% do PIB). No acumulado de 12 meses para o período encerrado em junho, constatou-se a mesma tendência, embora com variações menos acentuadas, por conta de superávits expressivos até setembro de 2008.

⁴ O superávit primário vem caindo gradualmente desde a acentuação da crise. Considerando fluxos em 12 meses, era de 4,6% do PIB em setembro de 2008.

II – A TERCEIRA AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. O art. 71 da LDO determina que as avaliações orçamentárias sejam produzidas e divulgadas pelo Executivo até 20 do mês seguinte ao bimestre a que se referem.
13. A 3^a avaliação, de 20/7, teve saldo nulo em relação à anterior, diante da combinação de fatores positivos e negativos descritos resumidamente na **Tabela** a seguir, o que permitiu a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos pela 2^a avaliação.

3^a AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2009

Variação em Relação à 2^a Avaliação

Discriminação	R\$ milhões	Principais Fatores Explicativos
Receita Primária, exceto Contribuição Previdenciária	(3.258,2)	Queda na previsão de Imposto de Importação, IPI e Cofins de R\$ 7,3 bilhões. Aumento de R\$ 4,1 bilhões em dividendos e compensações financeiras.
Redução das Transferências a Estados e Municípios (-)	1.380,0	Saldo entre queda do IPI e aumento em compensações financeiras
Subtotal Receita Líquida	(1.878,2)	
Redução das Despesas Obrigatórias, exceto Benefícios Previdenciários ⁽¹⁾	(406,7)	Menores subsídios, parcialmente compensados por alta de créditos extraordinários e seguro desemprego.
Redução do Déficit da Previdência	(1.349,5)	Previsão de maior receita previdenciária.
Redução da Meta de Resultado Primário	(122,0)	Queda na estimativa do PIB (deflator).
Saldo	0,0	

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2009, Ministério do Planejamento (SOF). Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Inclui despesas dos demais poderes.

III – DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO

14. A lei orçamentária de 2009 foi sancionada em 30/12/08. O Executivo editou o Decreto 6.752/09, de 28/1, limitando até março movimentação e empenho de suas despesas autorizadas no orçamento em R\$ 37,3 bilhões. Ele distribuiu entre os bimestres do ano a mesma receita constante da lei orçamentária e a programação até dezembro foi mantida, ficando dispensado de apresentar relatório à CMO.⁵
15. A 1^a avaliação, como mostra a **Tabela** da página seguinte, implicou contingenciamento relativamente pequeno para o tamanho do problema fiscal (R\$ 21,3 bilhões para o Executivo, ou R\$ 18,7 bilhões da programação definida na lei orçamentária, considerando que R\$ 2,6 bilhões vieram em reserva de contingência).
16. O contingenciamento no exercício foi substancialmente alterado com o Decreto 6.867/09, de 29/5, por força da redução da meta primária para os orçamentos fiscal e da seguridade em R\$ 23,7 bilhões, mais do que compensando a queda prevista na arrecadação e o aumento das despesas obrigatórias em relação à projeção anterior.
17. Na 3^a avaliação, o contingenciamento não foi alterado, mas sim os determinantes do montante contingenciado, pois receitas e despesas foram revistas. Temos agora que a última reestimativa implicou nova redução de receitas líquidas, desta vez em R\$ 529 milhões, estando abaixo do orçamento já em R\$ 42,3 bilhões.

⁵ Ver em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2009>, na NT 10/09, desta Consultoria, comentários a respeito dessa obrigação.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2009

Determinantes do Contingenciamento de Despesas do Executivo nos Decretos de Programação Financeira⁽¹⁾

Variação em Relação a Lei	1ª Avaliação (Decreto 6.808)		2ª Avaliação (Decreto 6.867)		3ª Avaliação (Decreto 6.923)		Diferença 3ª Aval - 2ª Aval R\$ milhões
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	
Previsão de Receitas Líquidas	(32.410,4)	(152,4)	(41.745,9)	(344,4)	(42.274,6)	(348,8)	(528,7)
Receitas Administradas	(37.377,5)	(175,7)	(49.317,6)	(406,9)	(56.652,6)	(467,4)	(7.335,0)
Receitas Não Administradas	(4.066,3)	(19,1)	(3.866,3)	(31,9)	210,5	1,7	4.076,8
Arrecadação do INSS	(6.895,5)	(32,4)	(6.895,5)	(56,9)	(5.546,0)	(45,8)	1.349,5
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências a Estados e Municípios	15.928,9	74,9	18.333,5	151,3	19.713,5	162,6	1.380,0
Necessidade de Superávit, inclusive por Reestimativa do PIB	(1.385,3)	(6,5)	(25.080,7)	(206,9)	(25.202,6)	(207,9)	(122,0)
Despesas Obrigatorias ⁽²⁾	(9.757,6)	(45,9)	(4.544,9)	(37,5)	(4.951,6)	(40,9)	(406,7)
Pessoal e Encargos	(1.066,8)	(5,0)	(1.066,8)	(8,8)	(1.066,8)	(8,8)	-
Benefícios Previdenciários	(7.650,8)	(36,0)	(5.574,7)	(46,0)	(5.574,7)	(46,0)	-
Benefícios Assistenciais Vinculados ao Mínimo	-	-	1.498,4	12,4	1.839,6	15,2	341,2
Créditos Extraordinários	3.000,0	14,1	3.300,0	27,2	4.517,3	37,3	1.217,3
Subsídios e subvenções	(5.285,5)	(24,9)	(5.285,5)	(43,6)	(7.285,5)	(60,1)	(2.000,0)
Auxílio Financeiro aos Municípios	-	-	1.000,0	8,3	1.000,0	8,3	-
Outras Despesas Obrigatorias	1.245,4	5,9	1.583,7	13,1	1.618,4	13,4	34,8
Contingenciamento	21.267,5	100,0	12.120,3	100,0	12.120,3	100,0	0,0

Fonte: Avaliações e decretos citados; tabelas desta Nota. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Inclui a redução das despesas dos demais Poderes.

18. A redução teria sido ainda maior se o Executivo não tivesse apenas incorporado ao previsto a frustração das administradas ocorridas no 3º bimestre, aumentando consideravelmente a perspectiva de recebimentos atípicos, e estimado maior esforço no recolhimento de dividendos.

19. Examinando, de outro lado, os itens que permaneceram constantes do Decreto 6.867/09 para o Decreto 6.923/09, chama a atenção o seguinte: (a) apesar de nada ter sido arrecadado a título de operações com ativos, e de essa receita ter constado dos 3 orçamentos anteriores e não se ter realizado, continua a previsão do ingresso de R\$ 2,5 bilhões; (b) não obstante o ritmo das despesas com pessoal até junho apontar para um desembolso mais elevado, o total correspondente não foi revisto⁶; e (c) a título de auxílio financeiro aos municípios, R\$ 1 bilhão de crédito aberto pela Lei 11.939/09, de 14/5, já se esgotou, sem que se tenha acabado a necessidade de compensação aos municípios de que trata a MP 462/09, da mesma data.

IV – METAS QUADRIMESTRAIS EM 2009

20. Na ausência de dispositivo específico na LRF, é a LDO (art. 70, §1º, I, e art. 71, §7º, na em vigor) que determina que as metas quadrimestrais para o superávit primário sejam estabelecidas em decretos.

21. A próxima **Tabela** compara metas para agosto e dezembro nos sucessivos decretos, após o cumprimento com folga da meta de abril.

⁶ Ver, a propósito, na NT 10/09 (par. 46), a partir de dados de fim de abril. De acordo com o Tesouro Nacional, até junho de 2009 pessoal gastou R\$ 72,1 bilhões, enquanto valor acumulado que até junho de 2008 foi de R\$ 59,6 bilhões (ver em <http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/resultado/2009/Nimjun2009.pdf>)

RESULTADO PRIMÁRIO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, 2009

Decretos n°s 6.808/09, 6.867/09 e 6.923/09 ⁽¹⁾

(R\$ bilhões)

	Jan-Abr Realiz 6.808	Metas Acumuladas								Meta Setembro-Dezembro		
		Jan-Ago				Jan-Dez				6.867 (i)	6.923 (j)	Dif (k=j-i)
		6.808 (a)	6.867 (b)	6.923 (c)	Dif (d=c-b)	6.808 (e)	6.867 (f)	6.923 (g)	Dif (h=g-f)			
Receitas, exceto Previdência	176,8	373,4	357,6	351,9	(5,7)	576,0	564,3	561,0	(3,3)	206,7	209,1	2,4
Receita Administrada pela RFB	149,4	314,5	303,8	296,5	(7,3)	485,0	473,0	465,7	(7,3)	169,2	169,2	0,0
Receitas Não Administradas	26,8	57,1	52,2	53,7	1,5	88,8	89,0	93,1	4,1	36,8	39,4	2,6
Contribuição ao FGTS	0,7	1,8	1,6	1,8	0,2	2,3	2,3	2,3	(0,0)	0,7	0,5	(0,2)
Transferências a Estados e Municípios	38,3	80,9	77,5	78,1	0,6	127,3	124,9	123,5	(1,4)	47,4	45,4	(2,0)
FPE/FPM/IPI-EE	31,6	67,1	63,9	64,1	0,2	104,5	101,7	99,7	(2,0)	37,8	35,6	(2,2)
Demais	6,7	13,8	13,6	14,0	0,4	22,8	23,1	23,7	0,6	9,5	9,8	0,3
Receita Líquida, exceto Previdência	138,5	292,5	280,1	273,9	(6,2)	448,8	439,4	437,5	(1,9)	159,3	163,7	4,4
Despesas	103,9	228,3	228,7	225,5	(3,2)	357,8	370,1	369,7	(0,5)	141,4	144,2	2,8
Pessoal e Encargos Sociais	50,5	100,4	100,9	99,8	(1,1)	153,8	153,8	153,8	0,0	52,9	54,0	1,1
Outras Correntes e de Capital	53,4	127,8	127,8	125,7	(2,1)	203,9	216,3	215,8	(0,5)	88,5	90,1	1,6
Contribuição ao FGTS	0,7	1,8	1,6	1,8	0,2	2,3	2,3	2,3	(0,0)	0,7	0,5	(0,2)
Não Discretionárias	17,0	44,5	45,9	44,6	(1,3)	65,9	68,8	68,4	(0,4)	22,9	23,7	0,8
Discretionárias - Todos os Poderes	35,7	81,6	80,3	79,3	(1,0)	135,8	145,2	145,2	(0,0)	64,9	65,9	1,0
Resultado do Tesouro Nacional	34,7	64,2	51,4	48,4	(3,0)	91,0	69,3	67,9	(1,4)	17,9	19,5	1,6
Resultado da Previdência Social	(15,2)	(30,4)	(29,2)	(29,2)	0,0	(40,1)	(42,1)	(40,8)	1,3	(12,9)	(11,6)	1,3
Arrecadação Líquida INSS	53,5	109,5	110,8	110,6	(0,2)	180,9	180,9	182,3	1,4	70,1	71,7	1,6
Benefícios da Previdência Social	68,7	139,9	139,9	139,8	(0,1)	221,0	223,1	223,1	(0,0)	83,2	83,3	0,1
Disc Estatística+Ajuste Metodológico	2,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário Fiscal e Seguridade	22,4	33,9	22,2	19,2	(3,0)	50,9	27,2	27,1	(0,1)	5,0	7,9	2,9
Resultado Primário Estatais Federais	0,6	10,8	3,6	1,0	(2,6)	21,6	6,1	6,1	(0,0)	2,5	5,1	2,6
Resultado Primário Governo Federal	23,0	44,7	25,8	20,2	(5,6)	72,6	33,3	33,2	(0,1)	7,5	13,0	5,5
Acões Selecionadas/PPI	1,9	5,1	5,8	5,8	(0,0)	15,6	15,6	15,6	(0,0)	9,8	9,8	(0,0)
Resultado Primário da LDO	24,9	49,8	31,6	26,0	(5,6)	88,1	48,9	48,8	(0,1)	17,3	22,8	5,5
<i>Memória:</i>												
Receita RFB-FPE/FPM/IPI-EE	117,8	247,4	239,9	232,4	(7,5)	380,5	371,3	366,0	(5,3)	131,4	133,6	2,2

Fonte: Relatório de cumprimento de metas do I quadrimestre e decretos citados.

⁽¹⁾ Diferenças podem decorrer de arredondamentos.

22. Alguns pontos a esse respeito estão a seguir: (a) a meta de superávit primário da União estabelecida no Decreto 6.808/09, de 27/3, para o 1º quadrimestre de 2009 (que a Tabela não mostra), foi superada em R\$ 4 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação do cumprimento da meta. Essa superação se deu relativamente a meta fixada à luz da observação do arrecadado em 3 dos 4 meses do período, já incorporando perdas de receita do 1º trimestre. As metas para os quadrimestres seguintes foram alteradas nos decretos subseqüentes; (b) o Decreto 6.867/09, de 29/5, refletiu a redução do superávit primário decidida em maio, nas metas acumuladas para agosto e dezembro; (c) a meta de superávit primário da União acumulada para o 2º quadrimestre, estabelecida nesse decreto, teve que ser revista para baixo, no Decreto 6.923/09, de 5/8, diante da frustração das receitas. A nova meta acumulada de agosto ficou abaixo do resultado atingido em abril. Como a meta para todo o exercício permanece a mesma, o esforço do último quadrimestre aumentou substancialmente. Esse deslocamento há de corresponder à expectativa de um crescimento econômico vigoroso no 2º semestre, entre outros fatores que contribuem positivamente para a arrecadação.

23. Relativamente aos grandes grupos de receitas, temos: (a) a frustração de receitas administradas pela RFB, exceto Previdência, admitida ocorrer até agosto no Decreto 6.923/09, afeta a previsão para o acumulado no ano no mesmo montante (R\$ 7,3 bilhões), significando que se imagina que os fatores que levaram ao desvio esgotam sua influência no 2º quadrimestre e a receita se recomponha; (b) embora ocorra frustração até agosto, a composição das receitas administradas muda, de forma a implicar menores transferências constitucionais de IR e IPI a estados e municípios, contribuindo para que a

receita administrada líquida dessas transferências caia apenas em R\$ 5,3 bilhões até agosto, e aumente em R\$ 2,2 bilhões no último quadrimestre; e (c) a previsão de receitas não administradas aumenta na meta até agosto e no último quadrimestre, contribuindo com mais R\$ 4,1 bilhões de acréscimo ao total da arrecadação do exercício entre os dois decretos, e para que a perda de receita líquida se limite a menos de R\$ 2 bilhões.

24. Relativamente aos grupos de despesas, temos: (a) redução das despesas, exceto benefícios previdenciários, incidente exclusivamente nas demais despesas obrigatórias; (b) adiamento da execução de despesas do 2º quadrimestre para o 3º; e (c) adiamento, em particular, de pequeno montante do pagamento de pessoal e seus encargos, do 2º quadrimestre para o terceiro, sem alteração da despesa dessa natureza.
25. A projeção do déficit previdenciário até agosto fica inalterada, e diminui no 3º quadrimestre e no exercício, essencialmente em decorrência do aumento da previsão de receitas do INSS.
26. Com a mudança da meta para o exercício, os orçamentos fiscal e da seguridade deixaram de ter que economizar quase R\$ 24 bilhões em relação ao primeiro decreto. A meta, antes de considerar a possibilidade de abatimento das despesas com o PPI efetivamente executadas passará 1,4% do PIB, uma vez aprovada a alteração da LDO. As estatais, em maior parte a Petrobras, poderão investir até mais de R\$ 15,5 bilhões do que investiriam se cumprissem sua meta de superávit primário.
27. Quanto à perspectiva de a execução do PPI propiciar a redução da meta primária do setor público consolidado para até 2% do PIB, e para 0,9% do PIB dos orçamentos fiscal e da seguridade, não está descartada. A lenta execução dos investimentos prioritários dificulta o governo de se valer integralmente dessa possibilidade.
28. Por conta do saldo já conseguido até abril e desconsiderando a sazonalidade, principalmente a da despesa, a meta dos orçamentos fiscal e da seguridade para agosto já teria sido cumprida com sobra e a do exercício, em quase 83%. É de se esperar que parte da meta das estatais venha a ser coberta pelo esforço dos orçamentos, haja vista o mau desempenho fiscal contumaz das empresas restantes, e porque sua contribuição, principalmente Itaipu, foi aumentada com a saída do grupo Petrobras.

V – CENÁRIO MACROECONÔMICO E INDICADORES ECONÔMICO-FISCAIS

29. A **Tabela** da página seguinte compara dados de 2007 e 2008, projeções do mercado, do Congresso e do Executivo para 2009, incluindo a atualização com hipóteses de comportamento das variáveis econômicas estabelecidas em 15 de julho relativamente a preços, juros e outros parâmetros (3ª Avaliação).
30. A previsão de crescimento em 2009 foi revisto sucessivamente para menos. Assim como o Congresso ao aprovar o Orçamento, em janeiro as autoridades econômicas previam taxa de crescimento ainda relativamente elevada, de 3,5%. A partir da 2ª avaliação, espera-se 1%, taxa otimista perto da expectativa do mercado de queda real do PIB de 0,3%, já refletindo o crescimento negativo no 1º trimestre deste ano apurado pelo IBGE. O PIB nominal de 2009 cai a cada reestimativa oficial, também por conta do deflator, pois as previsões de inflação (IGP-di, em especial) estão em baixa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

PRINCIPAIS PARÂMETROS E PROJEÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, 2007-2009 ⁽¹⁾									
Variável/indicador	2007	2008	2009						
	Realizado		LDO 2009	Proposta 2009	Orçamento 2009 Congresso	1ª Avaliação (Dec 6.808) LDO 2010	2ª Avaliação (Dec 6.867) Alteração LDO 2009	3ª Aval (Dec 6.923)	Mercado
									21/8/2009
<u>Produto e Crescimento</u>									
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.597,611	2.889,719	3.113,399	3.186,645	3.155,935	3.092,002	3.055,904	3.047,192	3.000,309
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	9,61	11,25	9,71	10,53	9,58	7,00	5,75	5,45	3,83
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,67	5,08	5,00	4,50	3,50	2,00	1,00	1,00	(0,30)
<u>Preços e Câmbio</u>									
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	3,73	5,87	4,48	5,77	5,87	4,91	4,72	4,41	4,14
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7,89	9,10	4,57	5,30	5,80	4,16	2,01	1,35	(0,57)
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	11,24	4,76	7,69	7,90	4,82	3,75	3,35	1,84
Inflação IPCA (% a.a.)	4,46	5,90	4,50	4,50	4,50	4,50	4,30	4,42	4,32
Inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	5,68	4,39	5,13	5,19	4,94	5,04	4,40	4,91
Inflação INPC (% a.a.)	5,16	6,48	4,04	4,40	4,30	4,30	4,10	...	4,54
IER (% a.a.)	4,29	8,18	4,56	6,28	6,41	4,88	4,46	3,93	3,53
Câmbio fim de periodo (R\$/US\$)	1,77	2,34	1,85	1,77	2,08	2,30	2,20	...	1,85
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,83	1,81	1,71	2,04	2,31	2,23	2,08	2,01
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	96,51	98,37	111,87	76,37	47,27	53,05	59,10	...
<u>Salários e Massa Salarial</u>									
Inflação INPC reajuste do mínimo (%) ⁽²⁾	3,30	4,97	3,70	6,22	6,22	5,92	5,92	5,92	5,92
Salário Mínimo (R\$)	380,00	415,00	453,67	464,72	464,71	465,00	465,00	465,00	465,00
Reajuste do salário mínimo (%)	8,57	9,21	9,32	11,98	11,98	12,05	12,05	12,05	12,05
Reajuste dos demais benefícios INSS (%)	3,30	5,00	3,70	6,22	6,22	5,92	5,92	5,92	5,92
Massa salarial (variação média %)	11,32	16,44	12,07	14,08	12,95	6,29	5,67	8,82	...
<u>Dívida Pública e Juros</u>									
Selic fim de periodo (% a.a.)	11,18	13,66	10,50	13,50	13,33	10,25	9,25	...	8,75
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	12,48	10,63	13,99	13,57	10,80	10,25	9,98	9,81
Juros reais da dívida pública (% a.a.)	7,10	6,21	5,87	9,08	8,68	6,03	5,70	5,32	5,26
TJLP fim de periodo (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,00	...
<u>Indicadores Fiscais em % do PIB⁽³⁾</u>									
Resultado Primário Consolidado	3,91	4,08	3,80	3,80	3,80	3,80	2,50	2,50	2,00
Resultado Primário Governo Central	2,29	2,47	2,20	2,20	2,15	2,15	1,40	1,40	...
Resultado Primário Estatais Federais	0,46	0,49	0,65	0,65	0,70	0,70	0,20	0,20	...
Resultado Primário Governos Regionais	1,16	1,13	0,95	0,95	0,95	0,95	0,90	0,90	...
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(6,14)	(5,62)	(4,56)	(5,70)	(5,70)	...	(4,62)	...	(4,90)
Juros Nominais Governo Central	(4,58)	(3,22)	(3,13)	(4,21)	(4,21)	...	3,17	...	40,25
Resultado Nominal Consolidado	(2,23)	(1,53)	(0,76)	(1,90)	(1,90)	...	(2,12)	...	(2,90)
Dívida líquida (% do PIB)	42,03	36,00	38,00	39,30	39,30	...	39,40	...	42,25
<u>Outros Indicadores⁽⁴⁾⁽⁵⁾</u>									
Bebidas: quantidade (variação %)	5,46	0,43	5,30	4,30	3,97	0,39	1,76	1,25	...
Fumo: quantidade (variação %)	(2,15)	(5,70)	(1,50)	(1,50)	(1,38)	(3,63)	(14,82)	(14,33)	...
Veículos: quantidade (variação %)	24,31	11,85	13,43	9,75	9,00	(3,98)	2,23	(9,15)	...
Veículos: preço (variação %)	1,44	2,78	5,00	5,60	5,00	(2,37)	(10,32)	(9,02)	...
Importação sem combustível (variação %)	32,03	41,04	14,49	15,78	3,37	(5,23)	(7,99)	(23,11)	...

Fonte: Orçamento 2009; PL 15/09-CN; PL 07/09-CN, informações complementares; IBGE; Banco Central do Brasil; SPE; Relatório de Mercado citado. Cálculos, estimativas e elaboração das Consultorias.

⁽¹⁾Valores em itálico estimados pelos autores, incluindo expectativas de mercado.

⁽²⁾Período entre dois reajustes consecutivos.

⁽³⁾Excluído o grupo Petrobras na 2ª Avaliação.

⁽⁴⁾Variações previstas para o período julho a dezembro no Orçamento 2009 (atualização de novembro de 2008) e nas 2ª e 3ª Avaliações.

⁽⁵⁾Variações anuais e para o período julho a dezembro são iguais no Orçamento 2009, exceto para Importação sem combustível, de 9,62% no ano.

31. O IBGE divulgou em 9/6 que a queda do PIB no 1º trimestre de 2009, em relação ao mesmo trimestre de 2008, foi de 1,8%, a maior desde 1998, porém menos forte que esperava o mercado; e em relação ao trimestre anterior a queda foi de 0,8%, dessazonalizado. O Brasil estava tecnicamente em recessão, pois no último trimestre de 2008 o PIB trimestral tinha caído 3,65%.

32. A taxa básica de juros vem sendo diminuída desde o início de 2009, chegando-se pela primeira vez a Selic de um dígito (9,25% a.a.) na reunião do Copom de 10/6, e agora de 8,75% a.a. em 22/7, fator a considerar na reestimativa de crescimento em 2009.
33. A queda da Selic está sendo em parte possível diante da melhora das expectativas do mercado quanto a preços. Os índices de inflação em 2009 estão sendo revisados para baixo nas sucessivas avaliações. Os prognósticos recentes do mercado são ainda melhores que as previsões oficiais. Por exemplo, no orçamento estimou-se que o IGP-di médio em 2009 seria de 7,9%; na 3^a avaliação, a hipótese é de 3,4%; e o mercado prevê 1,8%. No acumulado, foi de 5,8%, 1,35%, e -0,57%, respectivamente. A mesma tendência se observa em relação ao IPCA, embora com menores divergências. Em razão da desaceleração do IPCA e do IGP-di, o índice específico da receita, ponderado, também diminui.
34. A par do menor crescimento da economia, continua sendo prevista a desaceleração da expansão da massa salarial, que a lei orçamentária considerou de 12,95%, e agora será de 8,8%. Ainda assim, houve melhora da 2^a (5,7%) para a 3^a avaliação.
35. A evolução do mercado internacional de petróleo pode estar sendo subestimada mais uma vez pelo Executivo. O preço médio do barril Brent no ano foi previsto agora em US\$ 59,10, ante US\$ 47,27 da 1^a avaliação e US\$ 53,05, na 2^a, mas o comportamento das cotações indica que poderá ser maior. As cotações do Brent mostram propensão à alta, com preço para dezembro (observação em 31/8) alcançando US\$ 71,00.
36. O câmbio, conforme o mercado, tanto em fim de período, como na média, será menor que o previsto na lei orçamentária. Em relação ao orçamento, essa evolução diminuirá o rigor do contingenciamento, por conta de impostos e contribuições cobradas na importação, desde que a cotação mais baixa signifique maiores volumes importados. Na média, o Executivo já estima a cotação do dólar em R\$ 2,08. O mercado estima R\$ 2,01.
37. A perspectiva do mercado quanto à taxa básica é de manutenção em 8,75% ao ano até o final de 2009. Na 3^a avaliação, prevê-se que a Selic média do ano será de quase 10%, pouco acima do mercado. Para os analistas consultados pelo Banco Central em 21/8, a taxa real de juros (IPCA) ficará ao redor de 5,3% a.a..
38. Em relação a parâmetros específicos que afetam itens relevantes da arrecadação, como tributos indiretos sobre fumo, bebidas e veículos, houve mudanças, da lei para a 2^a avaliação e para a 3^a avaliação, afetando negativamente as receitas. Em relação ao orçamento, no 2º semestre deverá ser menor o volume tributado de bebidas, e ainda muito menor o de produtos do fumo; e de positivas na lei passam a drasticamente negativas as estimativas de variação de quantidades de veículos e de importações.

VI - DESPESAS NA III AVALIAÇÃO

39. Na 1^a avaliação as despesas obrigatórias, somadas, foram, ao contrário de exercícios anteriores, reduzidas em relação ao orçamento, em R\$ 9,8 bilhões, para R\$ 449 bilhões, como mostra a próxima **Tabela**.
40. As únicas dentre elas que aumentaram foram as que nem a proposta nem a lei previram, e a mais volumosa foram os créditos extraordinários – ainda assim em montante muito inferior aos que constaram em avaliações iniciais de outros anos.

ORÇAMENTO, 2008-2009

Despesas Primárias e Resultado da União

Discriminação	2008 Realizado		Orçamento 2009	1 ^a Avaliação 2009	2 ^a Avaliação 2009	3 ^a Avaliação 2009 (Decreto 6.923/09)	Diferença da 3 ^a Avaliação para				
				(Decreto 6.808/09)	(Decreto 6.867/09)		2008 Realizado	Orçamento 2009	2 ^a Avaliação		
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões			% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS DESPESAS	518.656,0	17,95	609.789,9	578.764,8	593.124,7	592.718,0	19,45	74.062,0	1,50	(17.072,0)	(406,7)
Pessoal e Encargos Sociais	132.405,8	4,58	154.911,9	153.845,0	153.845,0	153.845,0	5,05	21.439,2	0,47	(1.066,8)	-
Benefícios da Previdência	199.562,0	6,91	228.642,8	220.992,0	223.068,1	223.068,1	7,32	23.506,1	0,41	(5.574,7)	-
Demais Desp Vinc Sal Mínimo	36.447,4	1,26	42.897,9	42.897,9	44.396,3	44.737,5	1,47	8.290,1	0,21	1.839,6	341,2
Abono e Seguro Desemprego	20.411,2	0,71	24.349,5	24.349,5	25.277,4	25.618,6	0,84	5.207,4	0,13	1.269,1	341,2
LOAS	14.087,4	0,49	16.674,0	16.674,0	17.226,7	17.226,7	0,57	3.139,3	0,08	552,8	-
Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.948,8	0,07	1.874,5	1.874,5	1.892,2	1.892,2	0,06	(56,6)	(0,01)	17,7	-
Kandir/Comp Est ICMS	5.216,1	0,18	3.900,0	3.900,0	3.900,0	3.900,0	0,13	(1.316,1)	(0,05)	-	-
Outras Despesas Obrigatorias	12.283,0	0,43	22.045,4	21.331,7	22.735,8	21.987,9	0,72	9.704,9	0,30	(57,5)	(747,9)
Subsídios e Subvenções	3.984,0	0,14	11.292,4	6.006,9	6.006,9	4.006,9	0,13	22,9	(0,01)	(7.285,5)	(2.000,0)
Sentenças Judiciais - Demais	1.573,8	0,05	2.098,6	2.098,7	2.101,6	2.101,6	0,07	527,8	0,01	3,0	-
Fundef/Fundeb - Complement	3.174,3	0,11	5.061,8	5.070,2	5.070,2	5.070,2	0,17	1.895,8	0,06	8,3	-
Doações	64,2	0,00	107,0	107,0	110,9	111,1	0,00	46,9	0,00	4,0	0,2
Convênios	127,9	0,00	265,3	265,3	390,6	425,2	0,01	297,3	0,01	159,9	34,6
FDA/FDNE/SUDAM/SUDENE	332,6	0,01	-	1.200,0	1.200,0	1.200,0	0,04	867,4	0,03	1.200,0	-
Fundo Constitucional do DF	474,0	0,02	690,9	450,5	450,5	450,5	0,01	(23,5)	(0,00)	(240,4)	-
Créditos Extraordinários	-	-	3.000,0	3.300,0	4.517,3	4.517,3	0,15	4.517,3	0,15	4.517,3	1.217,3
Fabricação Cédulas e Moedas	599,9	0,02	-	600,0	600,0	600,0	0,02	0,1	(0,00)	600,0	-
FGTS	1.837,7	0,06	2.253,1	2.253,1	2.253,1	2.253,1	0,07	415,4	0,01	-	-
Transf. Ag Nacional de Águas	23,1	0,00	35,1	35,1	35,1	35,1	0,00	12,1	0,00	-	-
Anistiados	91,6	0,00	226,7	226,7	198,7	198,7	0,01	107,1	0,00	(28,0)	-
Benef Legislação Especial	-	-	14,4	18,3	18,3	18,3	0,00	18,3	0,00	3,8	-
Apóio Financeiro Municípios	-	-	-	1.000,0	1.000,0	1.000,0	0,03	1.000,0	0,03	1.000,0	-
Legislativo/Judiciário/MPU	5.636,4	0,20	6.320,7	5.994,4	6.228,5	6.228,5	0,20	592,1	0,01	(92,2)	-
Subtotal Despesas Obrigatorias	391.550,8	13,55	458.718,7	448.961,1	454.173,8	453.767,1	14,89	62.216,3	1,34	(4.951,6)	(406,7)
Discricionárias - Executivo	112.861,2	3,91	151.071,2	129.803,7	138.950,9	138.950,9	4,56	26.089,6	0,65	(12.120,3)	-
Outras Discricionárias	105.023,9	3,63	132.923,7	114.252,1	117.399,3	117.399,3	3,85	12.375,4	0,22	(15.524,4)	-
Reserva Orçamentária	-	-	2.595,9	-	-	-	-	-	-	(2.595,9)	-
Prog Minha Casa Minha Vida	-	-	-	6.000,0	6.000,0	6.000,0	0,20	6.000,0	0,20	6.000,0	-
PPI	7.837,3	0,27	15.551,6	15.551,6	15.551,6	15.551,6	0,51	7.714,3	0,24	-	-
Fundo Soberano do Brasil	14.244,0	0,49	-	-	-	-	-	(14.244,0)	(0,49)	-	-
DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ⁽¹⁾	(1.322,4)	(0,05)	-	-	-	-	-	1.322,4	0,05	-	-
SUPERÁVIT PRIMÁRIO											
FISCAL E SEG COM PPI/PAC	70.078,8	2,43	52.311,7	50.926,4	27.231,0	27.109,1	0,89	(42.969,7)	(1,54)	(25.202,6)	(122,0)
FISCAL E SEG SEM PPI	77.916,1	2,70	67.863,3	66.478,0	42.782,7	42.660,7	1,40	(35.255,4)	(1,30)	(25.202,6)	(122,0)
ESTATAIS FEDERAIS ⁽²⁾	14.035,8	0,49	22.080,8	21.644,0	6.111,8	6.094,4	0,20	(7.941,4)	(0,29)	(15.986,4)	(17,4)

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Secretaria de Orçamento Federal (SOF), decretos e avaliações citados. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Inclui no realizado ajuste metodológico referente à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

41. Ocorre que, junto com a 2^a avaliação, o Executivo anunciou sua decisão de reduzir a meta primária em R\$ 23,7 bilhões (pequena parte por conta de nova estimativa do PIB).⁷ Ao mesmo tempo: (a) foi revista a previsão de despesas com benefícios previdenciários em mais R\$ 2,1 bilhões, revertendo para R\$ 5,6 bilhões a redução de em relação à lei orçamentária à época da 1^a avaliação; (b) outras despesas vinculadas ao salário mínimo foram aumentadas em R\$ 1,5 bilhão; (c) a previsão de despesas com a execução de créditos extraordinários aumentou de R\$ 3 bilhões para R\$ 3,3 bilhões; e (d) foi introduzido novo item de despesa obrigatória para compensar os municípios por perdas com a queda dos impostos compartilhados⁸, de R\$ 1 bilhão. As despesas discricionárias do Executivo aumentaram em R\$ 9,15 bilhões, dos quais R\$ 6 bilhões para o programa Minha Casa Minha Vida que, assim explicitado, ganhou natureza de despesa obrigatória.

42. Na 3^a avaliação, as estimativas de despesas caem R\$ 407 milhões em relação à 2^a, e a queda se deve exclusivamente a novo prognóstico quanto a despesas obrigatorias. Nessa

⁷ Sobre a 2^a avaliação, ver em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2009> a NT 10/09. Ressalte-se que a necessária alteração da LDO de 2009, proposta no PL 15/09, não está ainda aprovada.

⁸ Ver Lei 11.939/09, de 14/5, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L11939.htm.

última avaliação, o aumento da previsão de despesas com créditos extraordinários e com o seguro-desemprego – que deveria ter ocorrido na avaliação anterior, pois já havia sido anunciado – foi acomodado com menor previsão do desembolso de subsídios e subvenções. A elevação das despesas com pessoal, a nosso ver necessária à luz do ritmo de execução, não constou desta avaliação.

43. A comparação com o desempenho em 2008 indicou que a queda no resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade será da ordem de 1,5% do PIB (R\$ 45,7 bilhões a preços e PIB de 2009). Esses cálculos consideram no ano passado o ajuste para Itaipu de quase R\$ 1,8 bilhão, a menos em relação à estatística do Banco Central, e o aporte ao FSB equivalente a quase 0,5% do PIB como saldo positivo. Ao mesmo tempo, a previsão é de que a receita líquida caia apenas 0,08% do PIB (uns R\$ 2,4 bilhões) de um ano para outro. O aumento das despesas consumirá, pelos cálculos oficiais, 95% da redução do superávit.
44. As despesas aumentam em 1,5% do PIB em relação a 2008, mesmo considerando o FSB como despesa no ano passado. Despesas obrigatórias, incluindo as despesas dos poderes, crescem mais de 1,3 ponto percentual do PIB, ou R\$ 62,2 bilhões em valores correntes. As despesas discricionárias do Executivo aumentam 0,65% do PIB, e parte delas são despesas quase obrigatórias. Desse aumento, 0,2% do PIB é consumido pelo programa Minha Casa, Minha Vida; pouco mais de 0,2% do PIB, pela execução integral do PPI; e outro 0,2% do PIB pela execução das despesas discricionárias propriamente ditas. A ausência de despesas com o FSB em 2009 corresponde a economia de 0,5% do PIB e compensa parcialmente os demais aumentos.
45. As despesas de custeio são as que mais crescem. O Executivo comprometeu-se com um aumento de ano para ano de despesas de pessoal de R\$ 21,4 bilhões, sendo R\$ 7 bilhões por conta de reajustes e novos concursos. Despesas de pessoal sobem de 4,6% do PIB em 2008 para mais de 5% do PIB em 2009. Até junho de 2009 foram gastos com pessoal R\$ 72,1 bilhões, e para o ano a previsão se manteve em R\$ 153,7 bilhões quando, enquanto até o mesmo mês de 2008 tinha-se executado pouco mais de 45% do total. Mantida a proporção, que pode ser ainda menor frente aos reajustes salariais com efeito só no 2º semestre, a conta pode alcançar R\$ 158 bilhões.
46. Do aumento de R\$ 74,1 bilhões nas despesas de 2008 para 2009, R\$ 53,2 bilhões serão com a previdência e outras despesas assistenciais afetadas pelo salário mínimo e com os salários dos servidores. As despesas com o abono salarial, com o seguro desemprego, com a lei orgânica de assistência social e com a renda mensal vitalícia subirão R\$ 8,3 bilhões de 2008 para 2009.
47. Com o aumento de 12% concedido ao salário mínimo em fevereiro, as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários subirão de R\$ 199,6 bilhões em 2008, para R\$ 223,1 bilhões este ano, correspondendo o aumento a 0,4% do PIB: aumento de R\$ 2 bilhões a mais que o de pessoal. Ficarão em 2009 R\$ 5,6 bilhões abaixo do que constou do orçamento. A explicação para a revisão da estimativa, que pareceu legítima, é de que o orçamento trouxe valores superestimados, contrariando a execução realizada do 2º semestre de 2008.
48. O decreto estima receita líquida de transferências R\$ 42,3 bilhões abaixo do orçamento. Despesas obrigatórias estão abaixo da lei em R\$ 5 bilhões, enquanto em exercícios anteriores sempre a superaram. R\$ 25,2 bilhões foi a margem liberada da necessidade de formação de superávit primário. Apenas R\$ 12,1 bilhões estão sendo cortados em

despesas discricionárias do Executivo, dos quais R\$ 2,6 bilhões decorrem do aproveitamento da reserva primária que o Congresso devolveu ao Executivo.

49. Esta é a primeira vez que há redução de despesas com subsídios e subvenções, que misturam itens orçamentários e extra-orçamentários, justificada pela revisão do cronograma de pagamentos do exercício. Em relação ao orçamento, espera-se gastar R\$ 7,3 bilhões a menos.
50. Estados e municípios estão tendo que assimilar a queda de R\$ 19,7 bilhões na receita, distribuída entre tributos federais partilhados e compensações financeiras (*royalties*). Além disso, o Fundo Constitucional do DF deixa de receber R\$ 240 milhões em relação ao orçamento, uma vez que houve, no 1º semestre de 2008, erro no cálculo da receita corrente líquida, que desde janeiro deveria ter incluído como deduções as transferências para o Fundeb, a despesa com a complementação da União ao Fundeb e a cota-partes dos estados e do DF do salário-educação.⁹
51. Continuam ocupando o espaço do orçamento em vigor despesas que o Congresso não tem meios de estimar.¹⁰ Diferentemente de 2008, o montante de créditos extraordinários incluídos como despesas obrigatórias corresponde estritamente ao total desses créditos passíveis de reabertura – já reabertos por decreto de 14 de janeiro –, novos créditos extraordinários abertos em 2009 e restos a pagar, sabendo-se por consequência qual a programação que se pretende ainda executar e os órgãos executores.
52. As despesas obrigatórias com a desoneração das exportações foram mantidas no decreto em R\$ 3,9 bilhões.

VII – INVESTIMENTO E O PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO

53. A **Tabela** da página seguinte mostra o rápido aumento dos investimentos dos orçamentos fiscal e da segurança.¹¹
54. Em 2008, os investimentos foram de 1% do PIB. Em 2009, todos os poderes, repartida a reserva do Executivo entre investimento e custeio nas mesmas proporções da Portaria Interministerial 64/09, de 30/3, poderão investir até R\$ 37,6 bilhões, o equivalente a 1,2% do PIB. Até junho, segundo o SIAFI, investimentos e inversões financeiras primárias pagos, de todos os tipos (PPI, PAC exceto PPI e demais investimentos e inversões) foram apenas R\$ 12 bilhões (que a Tabela não mostra), menos de 1/3 daquele valor. Destacam-se os valores executáveis em 2009 e o peso crescente dos restos a pagar.
55. As despesas constantes da programação do PPI efetivamente executadas podem ser abatidas da meta de superávit primário. O limite de abatimento a esse título em 2009 é de R\$ 15,6 bilhões. Pouco mudou em relação ao ano passado: em 2008, no 1º semestre o realizado foi de R\$ 2,7 bilhões. Em 2009, R\$ 3,9 bilhões: em meio ano, apenas 25% da dotação.

⁹ Ver Portaria STN nº 41, de 22/01/2009.

¹⁰ Essas despesas, mesmo extra-orçamentárias, deveriam ter vindo indicadas na proposta. A inclusão e a revisão desses valores, a critério do Executivo, recolocam em debate as idéias de restringi-los e de tornar o orçamento impositivo.

¹¹ Em 2007 foram aplicados (pagos) em investimentos e inversões financeiras primárias R\$ 21,7 bilhões, 27% mais que em 2006. Os orçamentos fiscal e da segurança social pagaram R\$ 28 bilhões em 2008 nesses grupos de natureza de despesa, volume recorde desde 2001 (a Tabela não mostra dados de 2001 e 2002), com crescimento de quase 30% em relação ao exercício anterior. Em 2009, de acordo com o decreto e nossas hipóteses, o aumento será de 34%.

INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS, 2003 A 2009 ⁽¹⁾

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
(R\$ milhões)

Exercício	Lei +	RP Exerc	Executável (I)+(II) ⁽²⁾	Empenhado/ Liquidado 1	Liquidado 2 ⁽³⁾	Pago	
	Créditos (I)	Anteriores (II)				Valor ⁽⁴⁾	% do PIB
2003	14.742,6	6.680,3	21.422,8	7.108,8	5.248,8	5.987,2	0,35
2004	16.567,6	5.394,6	21.962,2	12.099,2	6.706,5	10.215,9	0,53
2005	25.670,6	6.941,2	32.611,8	19.353,7	8.506,7	12.354,6	0,58
2006	28.433,8	13.385,6	41.819,4	21.569,9	9.127,5	17.098,1	0,72
2007	45.222,1	16.911,6	62.133,7	36.937,3	12.237,7	21.740,3	0,84
2008	50.645,3	31.580,1	82.225,4	37.955,4	11.306,0	28.048,7	0,97
2009	54.001,0	40.374,8	94.375,8			37.551,5	1,23

Fonte: SIAFI; IBGE; 2^a e 3^a Avaliação Orçamentária. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Obrigatorios e discricionários. Despesas primárias nos gnd 4 e 5, exceto o FSB. RP significa "restos a pagar".

⁽²⁾ Autorização orçamentária para gastar se houvesse o correspondente limite financeiro.

⁽³⁾ Não inclui restos a pagar não processados do exercício.

⁽⁴⁾ Inclui pagamentos do orçamento do exercício e de restos a pagar dos exercícios anteriores. Em 2009, corresponde a limite para empenho autorizado em decreto e portarias para o Executivo e demais poderes, e distribuição da reserva entre custeio e investimento nas mesmas proporções da Portaria Interministerial 64/09.

56. As despesas com investimento e inversões financeiras primárias, incluindo o FSB em 2008, diminuem 0,24% do PIB em 2009, e a queda se limitará a esse percentual do PIB apenas se a execução do PPI ocorrer como previsto. Investimentos, não incluída a aplicação no FSB em 2008, no entanto, podem crescer apenas R\$ 9,5 bilhões, equivalentes a 0,26 p.p. do PIB. Para tanto, o Executivo terá que dobrar a execução do PPI em relação a 2008 e triplicar a execução do PPI no 2º semestre.

VIII – RELATÓRIO DE RECEITAS

57. O acompanhamento da arrecadação das receitas da União ganhou destaque com a aprovação da Resolução nº 1, de 2006-CN¹².

58. As estimativas de receita constantes das leis orçamentárias encaminhados ao Congresso pelo Executivo têm sido, regra geral, muito inferiores ao efetivamente realizado. Tomando 2002 como ponto de partida, apenas em 2006 a arrecadação ficou abaixo do orçamento, e por muito pouco (R\$ 650 milhões a menos de receita líquida de transferências a estados e municípios). As receitas realizadas sempre superaram as previsões das propostas orçamentárias. Em 2007, houve novamente diferença positiva entre o efetivamente arrecadado e as estimativas.

59. Em 2008, as diferenças entre o efetivamente arrecadado e as estimativas de receita foram expressivas, como mostra a **Tabela**.¹³

¹² Ver em <http://www2.camara.gov.br/comissoes/cmo/funcionamento>.

¹³ Ver em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamento/brasil/orcamentouniao/estudos/2009> Nota Técnica 8/09, desta Consultoria, comentários sobre o comportamento das receitas em 2008, em especial parágrafos 25 a 42.

RECEITAS, 2006-2009

Receitas Primárias Brutas e Líquidas

Discriminação	Realizado				Previsões 2008						Realizado 2008		Previsões 2009									
	2006		2007		Projeto de Lei		Lei		5ª Avaliação (Decreto 6.671)				Projeto de Lei		Lei		1ª Avaliação (Decreto 6.808)		2ª Avaliação (Decreto 6.867)		3ª Avaliação (Decreto 6.923)	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	545.630,4	23,02	620.357,3	23,88	682.722,89	24,87	687.577,5	24,39	726.301,5	25,22	717.442,2	24,83	808.884,3	25,38	805.286,1	25,52	756.946,7	24,48	745.206,7	24,39	743.297,9	24,39
Receita Administrada pela RFB	359.189,2	15,16	417.509,4	16,07	448.826,96	16,35	444.019,7	15,75	472.113,9	16,39	466.337,0	16,14	523.634,6	16,43	522.458,7	16,55	485.067,5	15,69	473.127,4	15,48	465.792,4	15,29
Imposto de Importação	9.978,3	0,42	12.220,4	0,47	14.024,2	0,51	15.391,0	0,55	16.611,3	0,58	17.171,3	0,59	17.961,3	0,56	20.559,0	0,65	23.378,8	0,76	22.019,1	0,72	15.813,1	0,52
IPI	27.385,1	1,16	31.944,8	1,23	36.476,2	1,33	39.820,3	1,41	38.650,9	1,34	37.361,1	1,29	45.128,3	1,42	44.943,9	1,42	40.099,2	1,30	34.628,4	1,13	28.525,9	0,94
Imposto de Renda	125.835,0	5,31	148.202,2	5,71	160.850,6	5,86	168.938,5	5,99	180.592,4	6,27	179.249,4	6,20	202.620,5	6,36	202.800,9	6,43	185.221,4	5,99	184.177,3	6,03	186.979,6	6,14
IOF	6.793,4	0,29	7.855,3	0,30	8.530,3	0,31	17.576,2	0,62	20.686,0	0,72	20.340,3	0,70	22.947,8	0,72	21.875,6	0,69	19.067,7	0,62	18.630,1	0,61	18.641,3	0,61
COFINS	91.481,2	3,86	103.641,0	3,99	110.695,8	4,03	115.287,7	4,09	123.923,1	4,30	121.923,9	4,22	137.291,0	4,31	135.708,2	4,30	125.198,6	4,05	122.212,9	4,00	121.339,7	3,98
PIS/PASEP	24.193,3	1,02	26.758,9	1,03	29.504,7	1,07	30.153,0	1,07	31.842,7	1,11	31.515,8	1,09	35.618,9	1,12	34.666,0	1,10	32.792,5	1,06	32.222,7	1,05	32.138,8	1,05
CSLL	28.023,6	1,18	34.561,6	1,33	34.961,4	1,27	40.673,3	1,44	45.716,0	1,59	44.613,2	1,54	49.920,6	1,57	49.555,6	1,57	46.631,8	1,51	46.890,6	1,53	47.515,0	1,56
CPMF	32.145,8	1,36	36.519,7	1,41	39.297,0	1,43	385,4	0,03	1.087,1	0,04	1.109,5	0,04	-	-	-	-	22,3	0,00	72,7	0,00	73,1	0,00
CIDE-Combustíveis	7.822,6	0,33	7.943,9	0,31	8.567,5	0,31	8.535,9	0,30	5.937,7	0,21	5.944,0	0,21	4.620,1	0,14	4.620,1	0,15	3.763,7	0,12	3.415,0	0,11	4.846,5	0,16
Outras Administradas pela SRF	5.530,8	0,23	7.861,6	0,30	5.919,3	0,22	6.785,5	0,24	7.066,8	0,25	7.108,6	0,25	7.526,1	0,24	7.729,5	0,24	8.891,4	0,29	8.858,6	0,29	9.919,3	0,33
Arrecadação Líquida do INSS	123.520,2	5,21	140.411,8	5,41	157.063,2	5,72	161.740,0	5,74	163.673,4	5,68	163.355,3	5,65	187.756,9	5,89	187.831,8	5,95	180.936,3	5,85	180.936,3	5,92	182.285,8	5,98
Receitas Não Administradas	62.921,0	2,66	62.446,2	2,40	74.014,12	2,70	78.999,4	2,80	87.514,07	3,04	87.750,9	3,04	97.599,8	3,06	92.602,7	2,93	88.536,4	2,86	88.736,4	2,90	92.813,2	3,05
Concessões	984,8	0,04	2.084,0	0,08	1.955,0	0,07	3.556,8	0,13	4.884,7	0,17	6.080,0	0,21	3.984,9	0,13	4.572,3	0,14	4.572,3	0,15	4.572,3	0,15	4.572,3	0,15
Dividendos	9.740,4	0,41	6.977,1	0,27	9.503,1	0,35	10.132,1	0,36	13.996,2	0,49	13.363,8	0,46	10.845,5	0,34	10.106,2	0,32	13.700,0	0,44	13.700,0	0,45	16.700,0	0,55
Contribuição dos Servidores ao PSSS	4.907,5	0,21	5.648,5	0,22	6.845,5	0,25	6.845,5	0,24	7.127,4	0,25	6.627,5	0,23	8.140,1	0,26	8.140,1	0,26	8.140,1	0,27	8.140,1	0,27	8.140,1	0,27
Salário-Educação	6.926,5	0,29	7.088,5	0,27	8.762,2	0,32	8.762,2	0,31	8.746,4	0,30	8.776,4	0,30	10.687,0	0,34	10.687,0	0,34	10.624,9	0,34	10.624,9	0,35	10.624,9	0,35
Royalties/Comp. Financeiras	18.595,4	0,78	17.026,2	0,66	23.266,5	0,85	25.477,3	0,90	25.043,0	0,87	25.031,7	0,87	33.480,7	1,05	27.916,3	0,88	20.318,4	0,66	20.318,4	0,66	21.034,8	0,69
Demais Receitas	11.773,6	0,60	12.809,6	0,49	13.108,9	0,48	13.367,9	0,47	15.191,4	0,53	15.750,9	0,55	16.792,9	0,53	17.355,5	0,55	16.973,7	0,55	17.438,7	0,57	17.738,9	0,58
Receita Própria (Itens 50 & 81)	7.134,9	0,30	8.826,5	0,34	8.639,2	0,31	8.924,2	0,32	10.240,5	0,36	10.283,1	0,36	11.415,6	0,36	11.572,1	0,37	11.953,9	0,39	11.688,9	0,38	11.749,1	0,39
FGTS	2.858,1	0,12	2.005,7	0,08	1.933,7	0,07	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	1.837,7	0,06	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07
Incentivos Fiscais	0,0	0,00	(10,1)	(0,00)	(181,6)	(0,01)	(181,6)	(0,01)	-	-	(1,1)	(0,00)	(107,1)	(0,00)	(93,4)	(0,00)	(93,4)	(0,00)	(93,4)	(0,00)	(93,4)	(0,00)
Operações com Ativos	0,0	0,00	-	-	3.000,0	0,11	3.000,0	0,10	-	-	-	-	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08
TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	90.292,9	3,81	101.916,7	3,92	117.134,6	4,3	123.977,0	4,40	127.796,4	4,44	127.385,0	4,41	146.536,6	4,60	143.184,4	4,54	127.255,5	4,12	124.850,9	4,09	123.470,9	4,05
FPE/FPM/IPI-EE	70.627,7	2,98	82.239,0	3,17	92.417,4	3,37	97.754,0	3,54	102.127,0	3,55	101.880,6	3,53	115.933,4	3,64	115.092,1	3,65	104.482,1	3,38	101.701,8	3,33	99.721,4	3,27
Fundos Regionais	2.176,6	0,09	2.218,4	0,09	2.413,6	0,09	2.413,6	0,09	2.738,8	0,10	2.700,0	0,09	2.973,5	0,09	2.973,5	0,09	2.517,8	0,08	3.033,1	0,10	2.938,5	0,10
Salário Educação	4.037,0	0,17	4.537,2	0,17	5.257,3	0,19	5.257,3	0,19	5.247,8	0,18	5.172,9	0,18	6.412,2	0,20	6.412,2	0,20	6.191,0	0,20	6.128,1	0,20	6.128,1	0,20
Compensações Financeiras	11.464,9	0,48	10.839,8	0,42	14.941,6	0,54	16.312,9	0,58	15.829,8	0,55	15.795,2	0,55	20.668,1	0,65	17.333,6	0,55	12.873,5	0,42	12.873,5	0,42	13.391,6	0,44
Cide-combustíveis	1.781,3	0,08	1.850,2	0,07	1.987,7	0,07	1.980,3	0,07	1.578,9	0,05	1.578,9	0,05	1.071,9	0,03	1.070,6	0,03	883,7	0,03	807,1	0,03	988,9	0,03
Demais	205,4	0,01	232,1	0,01	258,8	0,01	258,9	0,01	274,1	0,01	257,4	0,01	299,8	0,01	302,4	0,01	307,3	0,01	307,3	0,01	302,4	0,01
Ajuste Caixa/Competência	-	-	-	-	(141,7)	(0,01)	-	-	-	-	-	-	(822,4)	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA	455.337,4	19,21	518.440,6	19,96	565.588,1	20,61	563.600,5	19,99	598.505,0	20,78	590.057,1	20,42	662.347,7	20,79	662.101,6	20,98	629.681,2	20,37	620.355,7	20,30	619.827,1	20,34

Memorando:

Produto Interno Bruto	2.369.797,0	2.597.611,4	2.744.830,0	2.819.527,7	2.880.150,3	2.889.718,6	3.186.645,0	3.155.934,7	3.092.002,2	3.055.904,0	3.047.191,5
-----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal do Brasil; IBGE; orçamento, relatórios e decretos citados. Elaboração dos autores.

60. No começo de 2009, o Executivo ainda esperava arrecadar muito. Entretanto, desde a 1^a avaliação (Dec. 6.808/09, de 27/3),¹⁴ as previsões de receitas vêm caindo, como se vê abaixo.

RECEITAS 2008-2009														
Discriminação	2008		2009								Variações da 3 ^a Avaliação em Relação a			
	Real	Lei 2009		1 ^a Avaliação (Decreto 6.808/09)		2 ^a Avaliação (Decreto 6.867/09)		3 ^a Avaliação (Decreto 6.923/09)		Lei 2009	2 ^a Aval	Lei 2009	2 ^a Aval	2008 Real
		% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões					
RECEITA TOTAL	24,83	805.286,1	25,52	756.946,7	24,48	745.206,7	24,39	743.297,9	24,39	(61.988,1)	(1.908,7)	(1,12)	0,01	(0,43)
Receita Administrada RFB ⁽¹⁾	16,14	522.351,6	16,55	484.974,1	15,68	473.034,0	15,48	465.699,0	15,28	(56.652,6)	(7.335,0)	(1,27)	(0,20)	(0,85)
Arrecadação Líquida INSS	5,65	187.831,8	5,95	180.936,3	5,85	180.936,3	5,92	182.285,8	5,98	(5.546,0)	1.349,5	0,03	0,06	0,33
Receitas Não Administradas	3,04	92.602,7	2,93	88.536,4	2,86	88.736,4	2,90	92.813,2	3,05	210,5	4.076,8	0,11	0,14	0,01
Operações com Ativos	0,00	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08
TRANSFERÊNCIAS (-)	4,41	143.184,4	4,54	127.255,5	4,12	124.850,9	4,09	123.470,9	4,05	(19.713,5)	(1.380,0)	(0,49)	(0,03)	(0,36)
RECEITA LÍQUIDA	20,42	662.101,6	20,98	629.691,2	20,37	620.355,7	20,30	619.827,1	20,34	(42.274,6)	(528,7)	(0,64)	0,04	(0,08)

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal do Brasil (RFB/MF); Decretos e avaliações citadas; IBGE. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Exceto INSS.

61. Em março, liquidamente em relação à lei orçamentária, a frustração foi calculada em R\$ 32,4 bilhões. Na 2^a avaliação (Dec. 6.867/09, de 29/5), as previsões recuaram mais R\$ 9,3 bilhões.

62. Nesta 3^a avaliação, assume-se nova perda de receitas, de R\$ 1,9 bilhão, e R\$ 529 milhões, liquidamente. As estimativas mais recentes do Executivo, no entanto, continuam otimistas em termos reais. Como proporção do PIB, espera-se queda da receita de 0,40 ponto do PIB em relação ao recorde alcançado em 2008. No entanto, a previsão do ingresso líquido de receitas em 2009, comparada com 2008, acusa baixa de apenas 0,08% do Produto, equivalente a R\$ 2,4 bilhões, usando-se a mais recente projeção oficial do PIB.

63. Na 3^a avaliação, o Executivo espera arrecadar em 2009 R\$ 62 bilhões a menos do que o previsto na lei.

64. Como reduções importantes se dão em receitas partilhadas, as transferências aos governos subnacionais também caem em relação à lei, resultando em perda líquida de R\$ 42,3 bilhões.

65. Receitas administradas pela RFB (não incluindo as do INSS), que representam quase 63% da receita total, serão R\$ 56,7 bilhões menores que as estimadas na lei orçamentária. Também diminuem as receitas do INSS (menos R\$ 5,6 bilhões). As receitas não administradas, diferentemente, estão pouco acima do projetado na lei (em R\$ 211 milhões).

66. As receitas administradas caem em relação a 2008 0,85% do PIB, equivalente a R\$ 25,9 bilhões a preços e PIB da 3^a avaliação. A RFB estima que perdeu neste 1º semestre, por conta de desonerações, em relação ao mesmo semestre de 2008, R\$ 13 bilhões a preços de 2009, levando à conclusão que *grosso modo* toda a perda de receita prevista em

¹⁴ Ver NT 3/09 em <http://www2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2009>, sobre o primeiro contingenciamento deste exercício.

2009 se deveria apenas a medidas tributárias de estímulo à atividade econômica, sem contar compensações de impostos e mudanças imprevistas por opção de empresas no regime de apuração dos impostos sobre os lucros que houve em 2009. As receitas do INSS aumentam em relação a 2008 o equivalente a 0,33% do PIB, e aumentam também em relação à 2^a avaliação.

VIII.1 RECEITA ADMINISTRADA

67. O Executivo espera arrecadar menos R\$ 62,2 bilhões de receitas administradas, incluindo o INSS, que o previsto na lei (R\$ 710,3 bilhões), conforme mostra a **Tabela** abaixo.

RECEITA ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2008-2009														
Discriminação	2008		2009							Variações da 3 ^a Avaliação em Relação a				
	Realizado		Lei		1 ^a Avaliação (Decreto 6.808/09)		2 ^a Avaliação (Decreto 6.867/09)		3 ^a Avaliação (Decreto 6.923/09)		2008	Lei	1 ^a Aval	2 ^a Aval
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	Realizado	2009	(Dec 6.808)	(Dec 6.867)
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB	629.692,3	21,79	710.290,5	22,51	666.003,8	21,54	653.970,3	21,40	648.078,2	21,27	18.385,9	(62.212,3)	(17.925,6)	(5.892,1)
Imposto de Importação	17.171,3	0,59	20.559,0	0,65	23.378,8	0,76	22.019,1	0,72	15.813,1	0,52	(1.358,1)	(4.745,8)	(7.565,7)	(6.206,0)
IPI	37.361,1	1,29	44.943,9	1,42	40.099,2	1,30	34.628,4	1,13	28.525,9	0,94	(8.835,2)	(16.418,0)	(11.573,3)	(6.102,5)
Imposto de Renda	179.249,4	6,20	202.800,9	6,43	185.221,4	5,99	184.083,9	6,02	186.979,6	6,14	7.730,2	(15.821,2)	1.758,2	2.895,8
IOF	20.340,3	0,70	21.875,6	0,69	19.067,7	0,62	18.630,1	0,61	18.641,3	0,61	(1.699,0)	(3.234,3)	(426,5)	11,1
COFINS	121.923,9	4,22	135.708,2	4,30	125.198,6	4,05	122.212,9	4,00	121.339,7	3,98	(584,2)	(14.368,5)	(3.858,9)	(873,2)
PIS/PASEP	31.515,8	1,09	34.666,0	1,10	32.792,5	1,06	32.222,7	1,05	32.138,8	1,05	623,1	(2.527,1)	(653,6)	(83,8)
CSLL	44.613,2	1,54	49.555,6	1,57	46.631,8	1,51	46.890,6	1,53	47.515,0	1,56	2.901,8	(2.040,6)	883,2	624,4
CPMF	1.109,5	0,04	0,0	0,00	22,3	0,00	72,7	0,00	73,1	0,00	(1.036,4)	73,1	50,8	0,4
CIDE-combustíveis	5.944,0	0,21	4.620,1	0,15	3.763,7	0,12	3.415,0	0,11	4.846,5	0,16	(1.097,5)	226,4	1.082,8	1.431,5
Outras Administradas pela RFB	7.108,6	0,25	7.729,5	0,24	8.891,4	0,29	8.858,6	0,29	9.919,3	0,33	2.810,7	2.189,8	1.027,9	1.060,6
Arrecadação Líquida do INSS	163.355,3	5,65	187.831,8	5,95	180.936,3	5,85	180.936,3	5,92	182.285,8	5,98	18.930,5	(5.546,0)	1.349,5	1.349,5

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal do Brasil (RFB/MF); lei, decretos e avaliações citados; IBGE. Elaboração dos autores.

68. As reduções em relação à lei concentram-se no IPI (R\$ 16,4 bilhões), imposto de renda (R\$ 15,8 bilhões), na Cofins-PIS/Pasep (R\$ 16,9 bilhões). Um pequeno ganho ocorre nas outras receitas administradas (R\$ 2,2 bilhões).

69. Parte da explicação para a substancial discrepância está nos parâmetros subsidiários aos cálculos, que estão tendo projeções inferiores ao que admitia o Comitê de Receitas. Essa mudança nas hipóteses de comportamento das principais variáveis já foi comentada.

70. Os parâmetros cujas alterações contribuíram para previsões de receitas tão menores foram o PIB nominal mais baixo, por conta da queda na previsão de crescimento e dos preços; e a expectativa de menores variações dos índices de preços relevantes e das taxas de juros. A previsão de câmbio médio, por outro lado, subiu no primeiro decreto em relação à lei e voltou a cair a partir do 2^o decreto. Esse movimento foi agravado por nova queda do volume das importações.

71. Pormenorizadamente, a comparação das estimativas de arrecadação da lei e da 3^a avaliação é a que mostra a **Tabela** da próxima página.

72. A assunção de que o modelo linear de projeção (uso dos fatores convencionais, como base de projeção, parâmetros e alterações legislativas) é incapaz de explicar o desempenho da arrecadação se reflete na inclusão de valor positivo expressivo de receitas atípicas nas previsões do Executivo, apesar de a arrecadação já realizada no 1^o semestre ter mostrado fraqueza. Essas receitas, antes distribuídas proporcionalmente entre os tributos, têm agora tratamento mais refinado.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB NA LEI E NAS 2 PRIMEIRAS AVALIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, 2009

Arrecadação Líquida

RECEITAS	Lei		1 ^a Avaliação (Decreto 6.808/09)		2 ^a Avaliação (Decreto 6.867/09)		3 ^a Avaliação (Decreto 6.923/09)		Diferença entre 3 ^a Avaliação e			Receitas Extraord Jul-Dez
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	Lei	1 ^a Aval	2 ^a Aval	
	R\$ milhões											
Imposto sobre Importação	20.559	0,65	23.379	0,76	22.019	0,72	15.813	0,52	(4.746)	(7.566)	(6.206)	-
IPI	44.944	1,42	40.099	1,30	34.628	1,13	28.526	0,94	(16.418)	(11.573)	(6.102)	631
IPI - Fumo	3.176	0,10	3.077	0,10	3.177	0,10	3.304	0,11	128	227	127	-
IPI - Bebidas	2.618	0,08	2.626	0,08	2.283	0,07	2.300	0,08	(318)	(326)	17	64
IPI - Automóveis	7.781	0,25	4.366	0,14	3.127	0,10	1.769	0,06	(6.012)	(2.597)	(1.358)	-
IPI - Vinculado às Importações	12.719	0,40	13.405	0,43	11.433	0,37	8.659	0,28	(4.060)	(4.746)	(2.774)	-
IPI - Outros	18.650	0,59	16.624	0,54	14.609	0,48	12.494	0,41	(6.156)	(4.130)	(2.115)	567
Imposto sobre a Renda	202.801	6,43	185.221	5,99	184.084	6,02	186.980	6,14	(15.821)	1.758	2.896	12.859
IR - Pessoa Física	17.173	0,54	14.989	0,48	14.591	0,48	14.642	0,48	(2.532)	(347)	51	281
IR - Pessoa Jurídica	91.511	2,90	86.116	2,79	84.340	2,76	84.807	2,78	(6.704)	(1.309)	467	7.647
IR Retido na Fonte	94.116	2,98	84.116	2,72	85.153	2,79	87.531	2,87	(6.586)	3.415	2.377	4.930
IRRF- Rendimentos do Trabalho	44.532	1,41	38.445	1,24	41.166	1,35	43.175	1,42	(1.357)	4.730	2.009	238
IRRF- Rendimentos de Capital	32.566	1,03	27.082	0,88	26.238	0,86	26.679	0,88	(5.887)	(403)	441	3.109
IRRF- Rendimentos Residentes no Exterior	10.759	0,34	12.097	0,39	11.495	0,38	11.300	0,37	540	(797)	(195)	991
IRRF- Outros Rendimentos	6.259	0,20	6.492	0,21	6.255	0,20	6.377	0,21	118	(116)	122	592
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	21.876	0,69	19.068	0,62	18.630	0,61	18.641	0,61	(3.234)	(426)	11	516
ITR - Imposto Territorial Rural	443	0,01	497	0,02	493	0,02	488	0,02	45	(8)	(4)	-
CPMF - Contribuição Prov. Mov. Financeira	-	-	22	0,00	73	0,00	73	0,00	73	51	0	-
COFINS - Contribuição Seg. Social	135.708	4,30	125.199	4,05	122.213	4,00	121.340	3,98	(14.368)	(3.859)	(873)	3.270
Contribuição para o PIS/Pasep	34.666	1,10	32.792	1,06	32.223	1,05	32.139	1,05	(2.527)	(654)	(84)	730
CSLL - Contribuição Social Lucro Líquido	49.556	1,57	46.632	1,51	46.891	1,53	47.515	1,56	(2.041)	883	624	3.806
CIDE - Combustíveis	4.620	0,15	3.764	0,12	3.415	0,11	4.847	0,16	226	1.083	1.432	-
Contribuição para o Fundaf	300	0,01	260	0,01	285	0,01	288	0,01	(12)	28	4	-
Outras Receitas Administradas	6.986	0,22	8.135	0,26	8.081	0,26	9.143	0,30	2.157	1.008	1.061	1.338
SUBTOTAL EXETO PREVIDÊNCIA	522.459	16,55	485.067	15,69	473.034	15,48	465.792	15,29	(56.666)	(19.275)	(7.242)	23.149
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	710.290	22,51	666.004	21,54	653.970	21,40	648.078	21,27	(62.212)	(17.926)	(5.892)	23.149

Fonte: Orçamento de 2009; 1^a, 2^a e 3^a avaliação Orçamentária; Receita Federal do Brasil. Elaboração dos autores.

73. Na 3^a avaliação a projeção oficial inclui R\$ 23,1 bilhões de receitas extraordinárias para o período de julho a dezembro (no Decreto 6.519/08, nesta mesma época do ano passado, foram R\$ 10,7 bilhões). Este montante equivale a 10% de tudo o que se pretende arrecadar no 2º semestre e se distribui basicamente entre o imposto de renda (R\$ 12,9 bilhões, sendo R\$ 7,6 bilhões na pessoa jurídica e R\$ 3,1 bilhões no imposto na fonte sobre rendimentos de capital); na CSLL (R\$ 3,8 bilhões); e na Cofins (R\$ 3,3 bilhões).

74. Finalmente, a frustração da arrecadação no 1º semestre, foi de R\$ 7,2 bilhões em relação ao Decreto nº 6.867/09, conforme **Tabela** a seguir.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, 2009

Diferenças entre Receita Realizada e Prevista, no Semestre e no Exercício
(R\$ milhões)

Discriminação	Frustração no Semestre Jan-Jun	Diferenças no Exercício 3 ^a Avaliação - 2 ^a Avaliação
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB	(7.194,6)	(5.892,1)
Imposto de Importação	(1.614,0)	(6.206,0)
IPI	(1.311,9)	(6.102,5)
Imposto de Renda	(1.978,3)	2.895,8
IOF	(193,6)	11,1
COFINS	(1.952,1)	(873,2)
PIS/PASEP	(325,6)	(83,8)
CSLL	(530,7)	624,4
CPMF	0,4	0,4
CIDE-combustíveis	87,0	1.431,5
Outras Administradas pela SRF	477,3	1.060,6
Subtotal	(7.341,6)	(7.241,6)
Arrecadação Líquida do INSS	147,0	1.349,5

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal e da Receita Federal do Brasil. Elaboração dos autores.

75. Dada a hipótese de maiores receitas extraordinárias, a 3^a avaliação aponta perdas para o exercício de apenas R\$ 5,9 bilhões.
76. Desconsiderando-se a composição dos tributos, o Executivo continua acreditando no mesmo montante de arrecadação administrada (exceto INSS) para o 2º semestre que esperava recolher ao editar a segunda avaliação bimestral em maio. A arrecadação previdenciária, por sua vez, estimou-se R\$ 1,2 bilhão mais elevada que anteriormente. O resultado é que, para todo o exercício, a diminuição da receita prevista é menor que a frustração constatada no 1º semestre.

VIII.2 RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS

77. A previsão das receitas não-administradas, diferentemente, vem sendo elevada a cada nova avaliação, conforme a **Tabela**.

Discriminação	2008		2009						Diferença da 3 ^a Avaliação para				
			Lei		1 ^a Avaliação (Dec. 6.808/09)		2 ^a Avaliação (Dec. 6.867/09)		3 ^a Avaliação (Dec. 6.923/09)		Lei	1 ^a Aval	2 ^a Aval
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS	87.750,9	3,04	95.102,7	3,01	91.036,4	2,94	91.236,4	2,99	95.313,2	3,13	210,5	4.276,8	4.076,8
Concessões	6.080,0	0,21	4.572,3	0,14	4.572,3	0,15	4.572,3	0,15	4.572,3	0,15	-	-	-
Dividendos	13.363,8	0,46	10.106,2	0,32	13.700,0	0,44	13.700,0	0,45	16.700,0	0,55	6.593,8	3.000,0	3.000,0
Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.627,5	0,23	8.140,1	0,26	8.140,1	0,26	8.140,1	0,27	8.140,1	0,27	-	-	-
Salário-Educação	8.776,4	0,30	10.687,0	0,34	10.624,9	0,34	10.624,9	0,35	10.624,9	0,35	(62,2)	-	-
Royalties/Compensações Financeiras	25.031,7	0,87	27.916,3	0,88	20.318,4	0,66	20.318,4	0,66	21.034,8	0,69	(6.881,5)	716,4	716,4
Demais Receitas	15.750,9	0,55	17.355,5	0,55	16.973,7	0,55	17.438,7	0,57	17.738,9	0,58	383,4	765,2	300,2
Receita Própria (fts 50 & 81)	10.283,1	0,36	11.572,1	0,37	11.953,9	0,39	11.688,9	0,38	11.749,1	0,39	177,0	(204,8)	60,2
FGTS	1.837,7	0,06	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	2.253,1	0,07	-	-	-
Operações com Ativos	-	-	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	2.500,0	0,08	-	-	-

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO); decretos citados; IBGE. Elaboração dos autores.

78. Comparativamente ao decreto anterior, espera-se arrecadar mais R\$ 4,1 bilhões, sendo R\$ 3 bilhões em dividendos que, caso concretizado, representará volume recorde de contribuição das estatais, cujo pagamento não só vem sendo antecipado, como reestimado para maior para todo o exercício. O risco de não se realizar o montante esperado de receitas dessa fonte diminuiu diante do desempenho acumulado até meados de agosto, com R\$ 13,5 bilhões já arrecadados.
79. O governo continua esperando arrecadar R\$ 2,5 bilhões com alienação de ativos inservíveis. Iniciativas semelhantes redundaram em fracasso absoluto desde 2007, e até junho nada foi arrecadado a esse título.
80. O governo espera arrecadar R\$ 4,6 bilhões com concessões, desde a lei. Até julho foi arrecadado R\$ 1,6 bilhão.
81. As receitas de *royalties* de petróleo podem vir a ser mais elevadas, agora que a cotação internacional do barril voltou a crescer.

TÓPICO ESPECIAL: ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2009 E REESTIMATIVAS DE RECEITAS

TE.1 RECEITA PREVISTA NO PRIMEIRO SEMESTRE

82. O boletim "Análise da Arrecadação das Receitas Federais"¹⁵ mostra que as receitas brutas administradas pela RFB (incluindo as receitas do INSS), de janeiro a junho de 2009, tiveram, em relação ao mesmo período do ano anterior, diminuição nominal de cerca de 1,1%.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB

Arrecadação Bruta no Primeiro Semestre, 2008 e 2009
(R\$ milhão)

DEFULATOR	2009			2008		Variação (%)		
	JUN	MAI	JAN-MAI	JUN	JAN-JUN	JUN-09/ MAI/09	JUN-09/ JUN/08	JAN-JUN/09- JAN-JUN/08
NOMINAL	52.860	48.934	312.898	54.456	316.510	8,02	(2,93)	(1,14)
IPCA	52.860	49.110	316.120	57.071	337.291	7,64	(7,38)	(6,28)
IGP-DI	52.860	48.778	311.565	54.861	330.822	8,37	(3,65)	(5,82)

Fonte: Receita Federal do Brasil, "Análise da Arrecadação das Receitas Federais", julho de 2009.

83. O Banco Central estima que o PIB nominal tenha aumentado 3,7% no período, em relação ao mesmo semestre de 2008. A arrecadação, portanto, caiu pouco mais de 4,6% em relação ao PIB semestral. A arrecadação teve queda de 6,3% e 5,8% em relação ao IPCA e ao IGP-di acumulados, respectivamente. Tal comportamento não tem paralelo em exercícios recentes, em que a arrecadação das receitas administradas cresceu regularmente acima da variação do PIB e dos principais índices de preços.

84. Esses percentuais confirmam que a relação entre as receitas administradas e o PIB está em baixa, tendo atingido 20,7%, inferior à carga dos primeiros seis meses do exercício passado, que foi de 21,8% do PIB, conforme mostra, por item, a **Tabela** da página seguinte.

85. Comparando-se o previsto (Decreto 6.867/09)¹⁶ com o realizado, apura-se frustração de R\$ 7,3 bilhões para as receitas administradas, excluídas as do INSS, liderada pela Cofins (R\$ 2,0 bilhões), imposto de importação (R\$ 1,6 bilhão); imposto de renda da pessoa jurídica (R\$ 1,5 bilhão), IPI vinculado à importação (R\$ 709 milhões), imposto de renda na fonte sobre rendimentos de capital (R\$ 651 milhões) e IPI-outros (R\$ 637 milhões).

86. As compensações de tributos administrados pela RFB, atípicas, somaram R\$ 4,2 bilhões, que deixaram de ser pagos de janeiro a junho de 2009. Desse total, R\$ 3 bilhões dizem respeito ao PIS/Cofins e R\$ 1 bilhão refere-se à Cide, segundo as fontes oficiais.

¹⁵ Ver <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/arre/2009/Analisemensaljun09.pdf>.

¹⁶ De fato, quando o Decreto foi editado (29/5), a arrecadação do 1º quadrimestre já era conhecida, logo a insuficiência se deve apenas aos meses de maio e junho.

Previsão e Arrecadação, de Janeiro a Junho ⁽¹⁾
(R\$ milhões)

RECEITAS	1º Semestre de 2008	1º Semestre de 2009			1º Semestre de 2008	1º Semestre de 2009
	Arrecadado	Previsto ⁽¹⁾	Arrecadado	Frustração	% do PIB	% do PIB
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.431	9.292	7.678	(1.614)	0,53	0,53
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	21	36	49	12	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	17.603	13.932	12.620	(1.312)	1,26	0,87
I.P.I. - FUMO	1.570	1.437	1.546	109	0,11	0,11
I.P.I. - BEBIDAS	1.287	1.142	1.127	(14)	0,09	0,08
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.797	720	659	(61)	0,20	0,05
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.384	4.834	4.125	(709)	0,31	0,29
I.P.I. - OUTROS	7.564	5.800	5.164	(637)	0,54	0,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA	92.193	94.249	92.271	(1.978)	6,61	6,38
I.R. - PESSOA FÍSICA	8.177	7.880	7.789	(91)	0,59	0,54
I.R. - PESSOA JURÍDICA	42.705	41.454	39.941	(1.514)	3,06	2,76
I.R. - RETIDO NA FONTE	41.311	44.915	44.541	(374)	2,96	3,08
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	22.813	23.966	24.564	599	1,64	1,70
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	11.558	12.818	12.166	(651)	0,83	0,84
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4.279	5.214	5.044	(170)	0,31	0,35
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.662	2.918	2.767	(152)	0,19	0,19
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.660	8.838	8.645	(194)	0,69	0,60
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	62	54	50	(4)	0,00	0,00
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1.014	69	70	0	0,07	0,00
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	58.535	54.821	52.869	(1.952)	4,20	3,65
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.089	14.811	14.485	(326)	1,08	1,00
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.580	23.738	23.208	(531)	1,62	1,60
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.583	1.123	1.210	87	0,26	0,08
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	122	146	151	5	0,01	0,01
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.763	3.575	4.040	465	0,20	0,28
SUBTOTAL	230.656	224.686	217.344	(7.342)	16,53	15,02
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO INSS	73.503	81.818	81.965	147	5,27	5,67
RECEITA ADMINISTRADA	304.159	306.504	299.309	(7.195)	21,80	20,69

Fonte : RFB/MF, INSS, SOF/MPO. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Refere-se à previsão do Poder Executivo no Decreto 6.867/09.

87. Em relação ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, os destaques da arrecadação bruta, segundo os boletins da RFB, foram: (a) a queda dos tributos vinculados à importação (II, 1% abaixo do IPCA e IPI-importações, 10,8% abaixo), em decorrência da redução de 30,6% do valor em dólares das importações tributadas, que foi parcialmente compensada pelo aumento de 20,1% e 8,1% da alíquota média de, respectivamente, imposto de importação e IPI-importações, e de 29,2% da taxa média de câmbio; (b) a diminuição de 77,8% na arrecadação do IPI sobre veículos, devido à redução de alíquotas, inclusive para estoques de veículos; (c) a queda do imposto de renda da pessoa física (IRPF) (9,7%), devido a redução dos ganhos de capital na alienação de participações societárias e ganhos líquidos em Bolsa; (d) queda do IRPJ (10,1% a menos), em decorrência da menor lucratividade das empresas; (e) redução da CSLL (5,7%), em que a menor lucratividade do conjunto das empresas sobrepuja a, a partir de maio, elevação da alíquota aplicável a instituições financeiras; (f) queda do IOF (menos 15,2%), em razão de alteração de alíquotas por desonerações (g) queda de 27,2% na arrecadação do IPI-outros (não inclui fumos nem bebidas ou importações),

relacionada ao encolhimento da produção industrial de 13,9% no período de janeiro a maio; (h) redução da Cofins (de 13,9%) e do PIS/Pasep (de 9,5%), em decorrência da desaceleração das vendas, das desonerações concedidas e de compensações de R\$ 3,1 bilhões; (i) queda da Cide-combustíveis (de 66,6%), por consequência da redução de alíquotas sobre gasolina e diesel desde maio de 2008, e compensações volumosas no 1º trimestre; (j) crescimento do IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior (11,9%), relacionado à elevação da taxa média de câmbio em 29,2%; (k) crescimento de 36,6% das outras receitas administradas, em função principalmente de regularização de depósito judicial atípico; e (l) aumento da receita previdenciária (5,8%) em decorrência de elevação da massa salarial em 15% nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras

TE.2 RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

88. A **Tabela** seguinte apresenta estimativa da receita em 2009, elaborada com base na arrecadação observada até junho e até julho; na sazonalidade dos ingressos até esses meses, apurada em relação a todo o exercício em 2006, 2007 e 2008, em particular no caso de receitas administradas pela RFB; e o comportamento esperado de variáveis econômico-fiscais, tais como taxa média de câmbio; volume trimestral do PIB em 2009, de acordo com determinadas hipóteses; e ainda de indicadores específicos de tributos seletivos. Não foi levada em conta a MP 468/09, desta data.
89. Foram projetadas arrecadação máxima e mínima por item de receita. O método empregado é alternativa simples ao da RFB, que elabora suas previsões baseada na arrecadação do mesmo período do exercício anterior. Em alguns casos a estimativa da RFB ou do Executivo constante da 3ª avaliação foi definida como máximo ou mínimo nesse exercício. A diferença entre a média de nossas previsões máxima e mínima e os valores da 3ª avaliação produziu frustração de receitas líquidas de R\$ 12,2 bilhões, o que traz dificuldades adicionais ao cumprimento da meta de 2009.
90. Tomando a média como referência, a carga das receitas administradas cairia 0,34% do PIB em relação à 3ª avaliação, o que aumenta o intervalo que deverá ser transposto em 2010, para que se alcance a arrecadação pretendida na proposta.

RECEITAS, 2007 - 2009

Receitas Primárias Brutas e Líquidas

	2007		2008		3 ^a Avaliação (Decreto 6.923/09)		Estimativa dos Autores						Diferença Média - 3 ^a Avaliação	
							Máximo		Mínimo		Média			
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	620.357,3	23,88	717.442,2	24,83	743.297,9	24,39	738.785,4	24,24	715.620,8	23,54	727.203,1	23,88	(16.094,8)	(0,50)
Receita Administrada pela RFB	417.509,4	16,07	466.337,0	16,14	465.792,4	15,29	464.186,4	15,23	445.260,0	14,65	454.723,2	14,94	(11.069,1)	(0,34)
Imposto de Importação	12.220,4	0,47	17.171,3	0,59	15.813,1	0,52	15.815,0	0,52	14.950,0	0,49	15.382,5	0,51	(430,6)	(0,01)
IPI	31.944,8	1,23	37.361,1	1,29	28.525,9	0,94	27.800,0	0,91	26.380,0	0,87	27.090,0	0,89	(1.435,9)	(0,05)
Imposto de Renda	148.202,2	5,71	179.249,4	6,20	186.979,6	6,14	186.551,5	6,12	175.590,0	5,78	181.070,7	5,95	(5.908,9)	(0,19)
IOF	7.855,3	0,30	20.340,3	0,70	18.641,3	0,61	18.530,0	0,61	18.170,0	0,60	18.350,0	0,60	(291,3)	(0,01)
COFINS	103.641,0	3,99	121.923,9	4,22	121.339,7	3,98	119.800,0	3,93	116.480,0	3,83	118.140,0	3,88	(3.199,7)	(0,10)
PIS/PASEP	26.758,9	1,03	31.515,8	1,09	32.138,8	1,05	32.470,0	1,07	31.610,0	1,04	32.040,0	1,05	(98,8)	(0,00)
CSLL	34.561,6	1,33	44.613,2	1,54	47.515,0	1,56	47.515,0	1,56	46.870,0	1,54	47.192,5	1,55	(322,5)	(0,01)
CPMF	36.519,7	1,41	1.109,5	0,04	73,1	0,00	145,0	0,00	145,0	0,00	145,0	0,00	71,9	0,00
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	5.944,0	0,21	4.846,5	0,16	5.020,0	0,16	4.845,0	0,16	4.932,5	0,16	86,0	0,00
Outras Administradas pela SRF	7.861,6	0,30	7.108,6	0,25	9.919,3	0,33	10.540,0	0,35	10.220,0	0,34	10.380,0	0,34	460,7	0,02
Arrecadação Líquida do INSS	140.411,8	5,41	163.355,3	5,65	182.285,8	5,98	182.285,0	5,98	182.285,0	6,00	182.285,0	5,99	(0,8)	0,01
Receitas Não Administradas	62.446,2	2,40	87.750,9	3,04	92.813,2	3,05	92.409,0	3,03	88.170,8	2,90	90.289,9	2,97	(2.523,3)	(0,08)
Concessões	2.064,0	0,08	6.080,0	0,21	4.572,3	0,15	2.025,0	0,07	2.025,0	0,07	2.025,0	0,07	(2.547,3)	(0,08)
Dividendos	6.977,1	0,27	13.363,8	0,46	16.700,0	0,55	16.700,0	0,55	16.700,0	0,55	16.700,0	0,55	0,0	0,00
Contribuição dos Servidores ao PSS	5.648,5	0,22	6.627,5	0,23	8.140,1	0,27	8.140,0	0,27	8.140,0	0,27	8.140,0	0,27	(0,1)	0,00
Salário-Educação	7.088,5	0,27	8.776,4	0,30	10.624,9	0,35	10.625,0	0,35	10.625,0	0,35	10.625,0	0,35	0,1	0,00
Royalties/Comp. Financeiras	17.026,2	0,66	25.031,7	0,87	21.034,8	0,69	23.174,0	0,76	21.035,0	0,69	22.104,5	0,73	1.069,6	0,04
Demais Receitas	12.809,6	0,49	15.750,9	0,55	17.738,9	0,58	17.740,0	0,58	16.575,0	0,55	17.157,5	0,56	(581,4)	(0,02)
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.826,5	0,34	10.283,1	0,36	11.749,1	0,39	11.750,0	0,39	10.815,8	0,36	11.282,9	0,37	(466,2)	(0,01)
FGTS	2.005,7	0,08	1.837,7	0,06	2.253,1	0,07	2.255,0	0,07	2.255,0	0,07	2.255,0	0,07	1,9	0,00
Incentivos Fiscais	(10,1)	(0,00)	(1,1)	(0,00)	(93,4)	0,00	(95,0)	0,00	(95,0)	0,00	(95,0)	0,00	(1,6)	0,00
Operações com Ativos	-	-	-	-	2.500,0	0,08	-	0,00	-	0,00	-	0,00	(2.500,0)	-0,08
TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	101.916,7	3,92	127.385,0	4,41	123.470,9	4,05	123.024,1	4,04	116.038,7	3,82	119.531,4	3,93	(3.939,5)	(0,12)
FPE/FPM/IPI-EE	82.239,0	3,17	101.880,6	3,53	99.721,4	3,27	99.238,2	3,26	93.524,5	3,08	96.381,3	3,17	(3.340,1)	(0,11)
Fundos Regionais	2.218,4	0,09	2.700,0	0,09	2.938,5	0,10	2.940,0	0,10	2.940,0	0,10	2.940,0	0,10	1,5	0,00
Salário Educação	4.537,2	0,17	5.172,9	0,18	6.128,1	0,20	6.130,0	0,20	6.130,0	0,20	6.130,0	0,20	1,9	0,00
Compensações Financeiras	10.839,8	0,42	15.795,2	0,55	13.391,6	0,44	13.391,6	0,44	12.155,57	0,40	14.072,61	0,42	681,0	(0,02)
Cide-combustíveis	1.850,2	0,07	1.578,9	0,05	988,9	0,03	1.024,3	0,03	988,6	0,03	1.006,5	0,03	17,5	0,00
Demais	232,1	0,01	257,4	0,01	302,4	0,01	300,0	0,01	300,0	0,01	300,00	0,01	(2,4)	(0,00)
RECEITA LÍQUIDA	518.440,6	19,96	590.057,1	20,42	619.827,1	20,34	615.761,3	20,21	599.582,1	19,73	607.671,7	19,97	(12.155,3)	(0,37)
<u>Memorando:</u>														
Produto Interno Bruto	2.597.611,4		2.889.718,6		3.047.191,5		3.039.430,2		3.039.430,2					

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Secretaria da Receita Federal; IBGE; Relatório e decreto citados. Elaboração dos autores.